

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 26/2011 PJ/LPT, de 14 de junho de 2011, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 401/2011-GCG, de 22 de junho de 2011, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE revogar a nomeação **sub judice** datada de 01 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 43, de 02 de março de 2011, dos abaixo relacionados, para o cargo de Soldado Policial Militar QPMP-0 (Combatente) do Quadro Efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, em cumprimento ao Agravo de Instrumento nº 2011.0001.001597-9, contra decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 135882010, tramitando no Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina - PI:

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
220	244182-9	MAX DEMIAN CAMINHA CARVALHO	135882010
257	244176-4	JOSÉ WELLINGTON FRANCO FERREIRA	135882010
449	244311-2	JOSÉ WASHINGTON FRANCO FERREIRA	135882010

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELSO VIEIRA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Florianiano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2011.

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 935/11-GAB/SASC, de 21 de junho de 2011, e no Processo Administrativo nº 30.000.826/11-SASC, de 25 de maio de 2011, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOANA OLIVEIRA SOUSA PINTO**, Matrícula nº 219685-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de maio de 2011.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.130.1.003083/11-50, de 20 de abril de 2011, e no Ofício GAB. Nº 0355/11, de 27 de abril de 2011, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental, da servidora **LILIAN FRANCISCA SOARES MELO**, Matrícula nº 174128-4, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 25 de abril de 2011.

OF. 1268 ao 1271

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, EMITIDAS NO PERÍODO DE 18 a 25.07.2011.

- Portaria nº 0618, de 18 de julho de 2011 – Exoneração de **JANAINA LOPES SOARES** do Cargo de Diretora de Planejamento e Orçamento – PROPLAN, Símbolo DAS-4, na data da emissão.
- Portaria nº 0619, de 18 de julho de 2011 – Exoneração de **KATIARA ARAÚJO MOURA** do Cargo de Chefe da Divisão de Orçamento - PROPLAN, Símbolo DAS-3, na data da emissão.
- Portaria nº 0620, de 18 de julho de 2011 – Nomeação de **KATIARA ARAÚJO MOURA** para o Cargo de Diretora de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, Símbolo DAS-4, na data da emissão.
- Portaria nº 0621, de 18 de julho de 2011- Exoneração de **ROBERVALDO ALVES DA SILVA** do Cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Símbolo DAS-3, na data da emissão.
- Portaria nº 0622, de 18 de julho de 2011- Nomeação de **ROBERVALDO ALVES DA SILVA** para o Cargo de Chefe da Divisão de Orçamento - PROPLAN, Símbolo DAS-3, na data da emissão.
- Portaria nº 0623, de 18 de julho de 2011- Nomeação de **CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO** para o Cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Símbolo DAS-3, na data da emissão.
- Portaria nº 0634, de 18 de julho de 2011- Designação de **RIVANA ALVES LEAL**, matrícula nº 177249-0, para substituir a Secretária de Controle Acadêmico - CCS, Símbolo DAS -2, de 04/07/2011 a 02/08/2011, por motivo de férias, na data da emissão.
- Portaria nº 0636, de 21 de julho de 2011- Nomeação de **JAIRÓ BEZERRA SILVA** para o Cargo de Coordenador do Curso Normal Superior, Símbolo DAS-2, no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, na data da emissão.
- Portaria nº 0639, de 22 de julho de 2011- Designação de **ANTÔNIO ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 087120-6, para substituir o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS -3, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, por motivo de férias, na data da emissão.
- Portaria nº 0647, de 25 de julho de 2011, Designação de **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 027419-4, para substituir a Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais-DAOS, Símbolo DAS-3, no período de 01 a 30/08/2011, por motivo de férias.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA GAB Nº 000590/2011. Em, 12 de julho de 2011

Constitui a Comissão Organizadora para atuar na coordenação e execução de atividades destinadas à realização da VI Conferência Estadual de Saúde do Piauí e Designa seus integrantes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Estadual nº 5.519/2005, bem como, o disposto no Decreto nº 14.471/2011 que Convoca a VI Conferência Estadual de Saúde do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º.: Constituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Saúde do Piauí e Designar os responsáveis para o desenvolvimento das seguintes ações:

1. Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim – CES/SESAPI – Coordenadora Geral
2. Francinete Paula Silva Dantas Avelino – CES/UFPI – Coordenadora Adjunta
3. Célio da Silva Almendra – CES/C.R.O – Secretário Geral
4. Roberto Gomes da Silva – CES/AFP – Secretário Adjunto
5. Cristiane Mª F. D. Moura Fé – CES/SESAPI – Coord. Subcomissão de Infra-Estrutura
6. Isabel Cristina de Paula – CES/GEMDAC – Coord. Subcomissão Relatoria e Temática
7. Maria Aurenísia A. Nunes – CES/MATIZES – Coord. Subcomissão Comunicação Mobilização

Art. 2º.: Constituir no âmbito da Comissão Organizadora da VI CONFESPI as Subcomissões de: Infra-Estrutura/Logística; Temática e Relatoria e de Comunicação e Mobilização, bem como, Designar os seus membros.

I – Subcomissão de Infra-Estrutura/Logística

1. Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé – Coordenadora
2. Maria da Conceição Soares Oliveira – CES/APA
3. Maria da Salette dos Santos de Sousa – CES/CNBB – Pastoral da Criança
4. Maria da Luz Ribeiro de Brito – CES/APA-PI
5. Maria do Socorro da Silva Félix – CES/APROSPI
6. Carlos Tadeu Guedes de Moraes Filho – SESAPI/DUAD
7. Dulcilene Silva e Silva – CES/HSM
8. Francisca Odete Alves da Silva – CES/MORHAN
9. Maria do Socorro Pereira da Silva Batista – Associação de Mulheres do Mocambinho
10. Antonia Canabrava – Associação de Mulheres do Mocambinho
11. Francisca Edileuza Alves da Silva – CES/ASA

II – Subcomissão de Temática e Relatoria

1. Isabel Cristina de Paula – Coordenadora
2. Gláucia Antonia Viana de Azevedo – CES/UFPI
3. Maria Pereira Sipaubá – CES/CRN
4. Ramunda Ferreira Damasceno Vieira – CES/FUNASA
5. Elulita de Souza Santos – CES/Fórum de Mulheres
6. Telma de Souza Evangelista – SESAPI/DUVAS
7. Miguel Ramos Rodrigues – Secretário Executivo do CES/CES-PI
8. Adriana G. de F. Lima – RMPSF/FACIME
9. Endira Raquel – RMPSF/FACIME
10. Lena Maria Borges – RMPSF/FACIME
11. Daniella Mendes Pinheiro – RMPSF/FACIME
12. Rejane de Aquino Veloso – RMPSF/FACIME
13. Rosana Gabriele Ferreira – RMPSF/FACIME
14. Gilvana Melo da Rocha – RMPSF/FACIME
15. Erica Nascimento – RMPSF/FACIME

III – Subcomissão de Comunicação e Mobilização

1. Maria Aurenísia Alves Nunes – Coordenadora
2. Maria do Perpétuo Socorro S. Freitas – CES/RNP/AIDS
3. Maria de Jesus Dias de Araújo – SESAPI
4. Marbri Wenceslau de Araújo – SESAPI/CES-PI
5. Raimundo do Espírito Santo Brito – SESAPI/CES-PI
6. Vinicius Alexandre S. Oliveira – SESAPI/IV CRS
7. Flalrreta Alves dos Santos – SESAPI/Comunicação
8. Rosalina Rodrigues da Silva – CES/FETAG
9. Áurea Maria da Silva Santos – CES/MOPS
10. Gilmar Alves Machado – CES-RNP/AIDS

Art. 3º.: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI. 12 JULHO DE 2011

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Piauí
Presidente do CES/PI

OF. 1407

PORTARIA GAB. Nº.000625/2011 Em, 25 de julho de 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 36, da Lei Estadual Complementar nº 38, de 24 de março de 2004.

Considerando, o disposto no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que estabelece em cada órgão ou entidade da Administração Estadual o funcionamento de uma Comissão de avaliação do servidor, para fins de promoção;

Considerando, o Decreto Estadual nº 14.448, de 01 abril de 2011, que criou a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação, com o fim de propor o enquadramento de servidores públicos e examinar as propostas das comissões especiais de avaliação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores – CADES, composta pelos membros abaixo listados, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de desempenho funcional dos servidores deste órgão, atendendo aos dispositivos legais acima mencionados, para fins de promoção e instrução de enquadramento:

I – Representantes da Secretaria:

- a) Maria Magna da Costa Silva, matrícula 244736-3;
- b) Katiane Leal Alencar, matrícula 220213-1;
- c) Lucineide da Luz Coelho Santos, matrícula 084093-9;

II – Representantes dos Servidores:

- a) Maria das Graças Melo, matrícula 021657-7;
- b) Ineide Maria Ferreira, matrícula 021842-1

III – Representantes da Classe Sindical:

- a) Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos, matrícula 241650-6 (representante do SIMEPI);
- b) Cristina Maria Ferreira dos Santos, matrícula 003769-9 (representante do SINDESPI);
- c) Luciano Gomes de Castro Oliveira, matrícula 180480-4 (representante do SENATEPI)

Art. 2º - Esta Comissão é composta por 06 (seis) membros efetivos, sendo que os membros do inciso III do artigo anterior participarão dos trabalhos dentro do limite do interesse de suas respectivas categorias.

Art. 3º - Os membros desta Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Após análise dos pedidos de promoção e progressão, feita a instrução para o devido enquadramento, os processos serão encaminhados para a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação que se manifestará de forma conclusiva.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO
ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI. 25 DE JULHO DE 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1389



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 061/2011-SEAD/GAB, DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa das universidades públicas conferida pelo art. 207 da Constituição Federal é limitada pela Constituição e pelas leis, por força do princípio da legalidade administrativa, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas seguintes decisões: ADIMC 1.599-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., DJU 18/05/2001; AgRg no RMS 22.047-DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, v.u., DJU 31/03/2006;

CONSIDERANDO que – nos termos do § 5º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar estadual n. 162/2010 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria

de Administração incorporar como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços para locação de veículos, resultante do Pregão nº 012/2009 – CCEL/SEAD, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 104, de 08/06/2009, pp. 10/41, prorrogada por aditivo publicado no DOE nº 122, de 30/06/2010, pp. 24, teve seu prazo de validade expirado e que a Fundação Universidade Estadual do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 014/2010 – UESPI/PI, cujo objeto é locação e aquisição de veículos, conforme Extrato de Publicação Parcial nº VI/2010 – UESPI/PI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 134, de 16 de julho de 2010, pp. 9/37.

CONSIDERANDO que os arts. 4º e 17 do Decreto n. 14.386, de 18 de janeiro de 2011, que disciplina a aquisição, locação e controle dos veículos oficiais do Poder Executivo, estabelecem a necessidade de autorização da Secretaria de Administração para a locação de veículos por órgãos e entidades da administração indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço de locação de veículos pela Administração estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 014/2010 – UESPI/PI ao Sistema Central de Registro de Preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços de locação de veículos, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para a locação de veículos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração, nos termos dos arts. 4º e 17º do Decreto n. 14.386/2011.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços obedecerão ao disposto no Decreto n. 14.386/2011.

Art. 4º Eventuais liberações para locação de veículos realizadas diretamente pela UESPI a órgãos e entidades da administração indireta do Estado são nulas por expressa cominação do art. 2º, “a”, e parágrafo único, “a”, da Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2011-SEAD/GAB, de 28 de junho de 2011.

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS em
exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 630/ 2011

Teresina, 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 511/2011**, datada de 16 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de julho de 2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA,
Teresina(PI), 21 de julho de 2011.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 631/ 2011

Teresina, 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 512/2011**, datada de 16 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de julho de 2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA,
Teresina(PI), 21 de julho de 2011.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 632/ 2011

Teresina, 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 513/2011**, datada de 16 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de julho de 2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA,
Teresina(PI), 21 de julho de 2011.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 037/11

Teresina, 22 de julho de 2011.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com o disposto na Portaria 21.000-088/2009/GAB/SEAD, de 1º de julho de 2009 que disciplina a avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelo Decreto Nº 13.400/08, de 18 de novembro de 2008 e suas alterações, e

Considerando que todos os órgãos que tenham servidores em estágio probatório providenciem a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores estáveis, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório nesta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

1º - Presidente: FRANCISCO MARTINS RODRIGUES – Mat. 024559-3

2º - Membro: FRANCISCO HIDELBRANDO DE MORAES BRANDI – Mat. 024497-0

3º - Membro: GILBERTO DA SILVA DOURADO – Mat. 006442-4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE E CUMpra-SE.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

PORTARIA GAB. Nº 038/11

Teresina, 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 12.077/2006, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I Designar os servidores CARMELITA PINTO RODRIGUES – Coordenadora de Gestão de Pessoas, GILBERTO DA SILVA DOURADO, INES MARIA F. C. BARROSO, e na qualidade de representante dos servidores a serem avaliados FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAÚJO, JOSE RIBAMAR N. BARROS NETO e GRATYELLE BIANCA TELES FERREIRA representantes da categoria, compondo assim a Comissão de Avaliação e Desempenho dos servidores desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE E CUMpra-SE.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

OF. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 263/GAB/2011 Teresina, 20 de julho de 2011.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/GPAD/2011, datado de 18.07.2011, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/GPAD/2011, instituído pela Portaria nº 144/GAB/2011, datada de 06.05.11, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral em Exercício da Polícia Civil

PORTARIA N.º 264/GAB/2011 Teresina, 20 de julho de 2011.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/GPAD/2011, datado de 18.07.2011, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/GPAD/2011, instituído pela Portaria nº 190/GAB/2011, datada de 13.06.11, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral em Exercício da Polícia Civil

OF. 550

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE REVOGAÇÃO **REFERENTE: PREGÃO Nº 05/2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que há necessidade de sanar as falhas encontradas nas especificações técnicas do item que compõe a solicitação de despesa que gerou o certame em referência para repetir o processo licitatório; RESOLVE: REVOGAR o procedimento licitatório, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2011 – SESAPI, cujo objeto é aquisição de **Material de Consumo (Substrato Cromogênico), destinado ao LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**, para atender as demandas dos serviços essenciais na área de saúde, na unidade do LACEN/PI.

Cumpra-se.
Publique-se

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1403

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.015227/11-19. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa Construtora Paulo Batista Ltda., em face do Convite nº 06/2011-CPL/SESAPI. OBJETO: Reforma e Ampliação do TDF - CERAS - Auditoria/SESAPI. VALOR: R\$ 91.477,93. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual/Funsaúde. PRAZO: terá 60 dias para execução do serviço e vigência de 165 dias da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa Construtora Paulo Batista Ltda., Paulo de Tarso Ferreira Batista – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 138/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009922/11-62. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 911/09, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa Tajra Melo Ltda., em face da Concorrência nº 05/2009 - CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 360 dias, a partir de 13/08/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 900 dias, até 05/08/2012. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 (registro 21.07.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Tajra Melo Ltda., Roberto Tajra Melo, Sócio Administrador – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial 005/2011.**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 do tipo “Menor Preço”, por item, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02, e 8.666, de 21.06.93, e suas alterações. Processo Administrativo nº 0028126/2011. Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico para alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, da Educação de Jovens e Adultos e Profissional, não contemplado no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/MEC. FUNDEB. Abertura: às 09:00 horas do dia 09/08/2011. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 26 de julho de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Pregoeiro-SEDUC

OF. 095

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Processo Administrativo N.º 0699/011
Tipo: Pregão N.º 001/2011
Objeto: Aquisição de material mobiliário para a Casa de Detenção Provisória de São Raimundo Nonato.
Resultado LOTE 01- Material de Cozinha
O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preço acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento previsto no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Aço Móveis com o valor de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais); 2º Lugar: Nordeste Comércio Equipamentos e Serviços LTDA, com o valor de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais); conforme razões contidas na ata de julgamento n.º 03/2011 datada de 19/07/2011.

Teresina, 26 de Julho de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 054

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo N.º 0699/011
Tipo: Pregão N.º 001/2011
Objeto: Aquisição de material mobiliário para a Casa de Detenção Provisória de São Raimundo Nonato.
Resultado LOTE 02- Material de Expediente
O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preço acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento previsto no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: GD Distribuidora com o valor de R\$ 9.874,34 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); 2º Lugar: JET LTDA com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 3º Lugar: Fênix com R\$ 12.297,00 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais); 4º Lugar: Departamento Comercial com R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); conforme razões contidas na ata de julgamento n.º 04/2011 datada de 20/07/2011.

Teresina, 26 de Julho de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 055

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo N.º 0699/011
Tipo: Pregão N.º 001/2011
Objeto: Aquisição de material mobiliário para a Casa de Detenção Provisória de São Raimundo Nonato.
Resultado LOTE 03- Material de Informática
O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preço acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento previsto no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: MICRO & CIA com o valor de R\$ 6.365,00 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais); 2º Lugar: JET LTDA com o valor de R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais); 3º Lugar: GD Distribuidora com o valor de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais); conforme razões contidas na ata de julgamento n.º 05/2011 datada de 20/07/2011.

Teresina, 26 de Julho de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 056

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo n.º AA.130.1.004372/11-00 **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº. 06/2011.** Objeto: **ELABORAÇÃO DO MAPA DE VULNERABILIDADE DE INUNDAÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ** - O valor do presente contrato é de R\$13.960,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). Contratante: **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.** Contratada: **ACTAENGENHARIA LTDA.** Prazo de Execução: **25 (vinte e cinco) dias.** Prazo de vigência: **03 (três) meses.** Data da Assinatura: 22 de junho de 2011. Dalton Melo Macambira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Mayse Antão de Carvalho Gonçalves - Sócio - Administrador da ACTAENGENHARIA LTDA.

Teresina, 22 de julho de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

OF. 704

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI-PI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da **CARTA CONVITE** abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até **24 (vinte e quatro) horas** de apresentação das propostas.

- **CARTA CONVITE n.º 023 / 2011**
- Objeto da Licitação: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
- Tipo de Licitação: **Menor preço do ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei n.º 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes**
- Fonte de recursos: **FUNSAÚDE/SUS**
- Data da Abertura: **29 de Julho de 2011.**
- Hora da Abertura: **15:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do H.R.C.R.**

Piripiri, 11 de julho de 2011.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
H.R.C.R. - Piripiri-PI

OF. 219

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na peça de justificativa elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Secretaria, é que **RATIFICO** em todos os seus termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual.

Em decorrência da situação de urgência vivenciada no que tange ao imediato processo de contratação do objeto para aquisição de equipamentos para casa de farinha no município de Santo Inácio do Piauí, ao tempo em que determino a publicação do extrato, no prazo da lei, para que possa surtir efeitos externos ao ato de dispensabilidade em cumprimento de exigência cautelar prevista no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/3 e posteriores alterações.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo chamamento da empresa que oferecer a melhor vantagem a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo da urgência que o ato requer.

Teresina, Julho de 2011.

Rubem Nunes Martins
Secretário do desenvolvimento Rural - SDR

OF. 1932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 01/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, E A EMPRESA R. F. DE A. FARIAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. F. DE A. FARIAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.709.221/0001-21, com sede na Rua Santa Luzia, 1453, Salas C e D, Centro, Teresina-PI, representada neste ato por **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, CPF nº 714.330.073-04, residente em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente instrumento contratual vincula-se à Liberação nº 1370/2011 DLC/SEAD/PI, Pregão nº 014/2010 UESPI/PI, Portaria nº 049/2011-SEAD/GAB, de 28.06.2011, Ata circunstanciada de sorteio público de 30.06.2011, Ofício nº 182/2011, de 09.06.2011, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de veículo automotor para o desenvolvimento das atividades diárias da **CONTRATANTE**, na forma e quantitativo abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Veículo popular Tipo sedam. Para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 1.0cc, travas elétricas, com e sem ar condicionado, com no máximo 01(um) ano de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista – mensal (Item 078)	02	R\$ 1.400,00 (preço negociado com a contratada)	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL POR MÊS			R\$ 2.800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as despesas com manutenção preventiva e corretiva do veículo correrão por conta da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efeito de seguros, a franquia **correrá a expensas da contratada**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O combustível utilizado na prestação dos serviços ficará por conta do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, o contratante pagará o valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** até o 30º (trigésimo) dia após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços e o atesto da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I – Executar os serviços de acordo com as especificações discriminadas no edital do Pregão nº 12/2010 UESPI/PI, publicado no Diário Oficial nº 134, de 16.07.2010;
- II – Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, no prazo máximo de três (03) dias úteis, período em que deverá disponibilizar veículo substituto;
- III – Credenciar junto à contratante um representante para coordenar a prestação de serviços;
- IV – Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender a eventuais acréscimos solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- V – Entregar os veículos em pleno funcionamento, conforme exigência constante no edital regulador do certame, com todos os acessórios solicitados e a documentação regularizada junto ao DETRAN e aos demais órgãos estaduais, federais e municipais;
- VI – Providenciar junto aos órgãos competentes, sem ônus para a contratante, todos os registros, licenças e autorizações que se fizerem necessários à prestação do serviço contratado, bem como arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação de seguridade social, trabalhista, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Promover, por meio de servidor designado na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- II – Vistoriar os veículos, mediante “check list”, antes do início da locação, que devem estar em perfeitas condições de uso e funcionamento e com a documentação regular perante os órgãos de trânsito, sob pena de substituição do veículo por outro, de igual ou semelhante modelo, pela contratada;
- III – Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratante está isenta de responsabilidade sobre quaisquer irregularidades cometidas pelos condutores dos veículos, inclusive infrações de trânsito e acidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da Fundação ANTARES / Tesouro Estadual: **Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00**.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, desde que haja demonstração de interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 10.1. Pelo descumprimento do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que só deixarão de ser aplicadas em face da comprovação de ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou se o ocorrido derivar de fatos imputáveis à Administração:
- 10.1.1. A multa pela recusa em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias será de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor total previsto para a contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.
- 10.1.2. Multa por dia de atraso para a substituição do objeto será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**;

Paulo Ivan
[Assinatura]

Paulo J
[Assinatura]



10.2. Multa pela recusa da empresa contratada em retirar a OF ou nota de empenho ou, ainda, retirá-las fora do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a critério do contratante.

10.2.1. Incidirá na pena de 1,0 % (um por cento) se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

10.3. Multa por atraso: 1,0% (um por cento) por dia para a(s) entrega(s) programada(s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria(m) ser(em) entregue(s).

10.4. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho.

10.5. Multa por problemas técnicos: 20% (vinte por cento) sobre o valor do(s) material(s) entregue(s) com problemas técnicos, mais multa de 1% (um por cento) ao dia, se o equipamento com problemas técnicos não for substituído em 03 (três) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

10.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada e, sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do contratante. Não havendo pagamento, o valor devido será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

10.8. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/1994 e legislação correlata.

10.8.1. As multas são independentes e a aplicação dessa penalidade não exclui as demais, quando cabíveis.

10.9. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 8666/1993, observados os prazos fixados na legislação pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO: O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato em face de:

- Descumprimento das disposições contratuais, inclusive, atraso ou recusa de transporte;
- Subcontratação total ou parcial do transporte;
- Decretação de falência ou instauração de insolvência civil, ou venda do equipamento locado;
- Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários responsáveis, no caso de pessoa jurídica, e falecimento do locador, no caso de pessoa física;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja demonstração de interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações serão efetivadas mediante aditivo, nos limites admitidos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: A locação dos veículos será fiscalizada por responsável determinado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de assinatura até 31.12.2011, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI) 24 de Julho de 2011.

Núbia Maria Reis Ramos Pereira de Sousa
NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Diretora Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

Renato Ferreira de Assunção Farias
RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
R. F. DE A. FARIAS
CONTRATADA

Paulo Ivan da Silva Santos

TESTEMUNHAS:

Helena Maria Alves Brandão
CPF: 030.092.783-15

José André da Oliveira Nunes
CPF:

OF. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



ATOS DO SENHOR PRESIDENTE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011

Tendo em vista as justificativas e/ou documentos apresentados, RATIFICO na forma solicitada, a dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso XXI da Lei 8.666, de 21/03/1993 e suas alterações, visando à aquisição de Material de Consumo de laboratório para uso exclusivo para pesquisa científica e tecnológica, no valor global de R\$ 84.222,00 junto ao fornecedor SIGMAALDRICH BRASIL LTDA, para o atendimento das ações deste projeto de pesquisa científica e tecnológica, núcleo Interinstitucional de estudo e geração de novas tecnologias para o fortalecimento do arranjo produtivo local do babaçu, no âmbito do convenio nº. 01.08.0506.00, firmado entre FINEP/FAPEPI/FUESPI/UJFCPI/CEFET-PI e, determino a publicação no prazo legal.

Teresina (PI), 26 de Julho de 2011.

Geraldo Eduardo da Luz Junior
Presidente da FAPEPI em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011

PROCESSO(S) N.º(s) 20203.0683/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
CONTRATADO: SIGMAALDRICH BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (Reagentes) de laboratório para uso exclusivo em pesquisa científica e tecnológica
VALOR GLOBAL: R\$ 84.222,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Atendimento das ações deste projeto de pesquisa científica e tecnológica, núcleo Interinstitucional de estudo e geração de novas tecnologias para o fortalecimento do arranjo produtivo local do babaçu, no âmbito do convenio nº. 01.08.0506.00, firmado entre FINEP/FAPEPI/FUESPI/UJFCPI/CEFET-PI.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Geraldo Eduardo da Luz Junior - Presidente da FAPEPI em exercício
DATA: 26 / 07 / 2011

OF. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Termo Aditivo de Contrato

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº31/11-Proc. Nº 16. 1209/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água em diversas Localidades de Vários municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XI – Miguel Alves - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias e a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 01.07.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Melo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº32/11-Proc. Nº 16. 1112/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água em diversas Localidades de Vários municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XII – Passagem Franca - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias e a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 01.07.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Melo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº33/11-Proc. Nº 16. 1214/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água em diversas Localidades de Vários municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XIV – Pimenteiras - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias e a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 01.07.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Melo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº34/11-Proc. Nº 16. 1157/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água em diversas Localidades de Vários municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II – Bela Vista do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias e a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 01.07.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Melo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº88/10-Proc. Nº 16. 537/10
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Recuperação de 84,0km de estradas vicinais em diversos trechos da zona rural dos municípios de Eliseu Martins, no Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 60(sessenta) dias e a vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 01.07.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº113/10-Proc. Nº 16. 281/10
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CEC Engenharia e Consultoria S/S
Objeto Contratual: Consultoria Técnica para elaboração do projeto básico para inclusão de abastecimento humano, animal e irrigação no projeto de macrodrenagem na cidade de Oeiras, no Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 60(sessenta) dias e a vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento

Data da Assinatura: 03.06.11.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Hernani de Carvalho (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 116/10 – Proc. Nº 16.234/10.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Raios de Sol Construtora Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos serviços complementares da obra de construção do Tateral no parque de exposição do município de Corrente – PI.
Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de R\$ 61.313,14 (sessenta e um mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos) decorrentes da supressão no valor de R\$ 83.514,56 (oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e do acréscimo no valor de R\$ de R\$144.827,70 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) ficando o contrato original no valor de R\$ 307.582,36 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 16.07.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Péricles Macário de Castro (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José - PI
Objeto do Convênio: A Execução de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo de 5.000,00m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José-PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.07.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Rescisão de Contrato – 2011

Referência: Termo de Rescisão do Contrato Nº 220/08 – Proc. Nº 16.814/2008
Origem: Concorrência nº 05/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: J.S. Engenharia Ltda.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento D'água nos municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, compreendendo: LoteVIII – Porto Alegre do Piauí.
Base Legal: Art. 79, II, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/07/2011
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e José Francisco Sady Junior (pela Contratada).

OF. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.08/2011-GS de 11/03/11, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa FG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., mas no mérito foi negado provimento, desta forma, mantêm-se o resultado original nos termos consignados em ata de julgamento datada do dia 05/07/2011, ou seja, **Empresa Inabilitada: FG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Empresas habilitadas: J G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA; e COMERCIAL EQUIP LTDA.** Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as **10:00 (dez) horas do dia 29/07/2011**, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no mesmo local das sessões públicas anteriores.

Teresina (PI), 25 de julho de 2011.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Engº José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 37/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: THALÊS JOUBERT LEMOS DE BARROS
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL A SER REALIZADO NOS FESTIVAIS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 38/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MÁRCIO KLÉSIO AMORIM ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA CONFEÇÃO DE 300(TREZENTOS) TROFÉUS DE MADEIR ARTE SANAL ENTREGUES NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 39/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
OBJETO: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE APRESENTAÇÃO DO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 40/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE PALCOS, BARRCAS E OUTROS NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 41/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SALES
OBJETO: SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIA NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 42/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA FUNDAC-PI. **VALOR:** R\$ 14.747,00 (Quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2193; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 449052; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 45/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARINETE FEITOSA LEITE
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS GRUPOS ARTÍSTICOS NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 46/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HORTÊNCIO DE CASTRO BASRBOSA FILHO
OBJETO: APOIO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MEGATERTZ A SER REALIZADO NO V FESTIVAL BNB DO ROCK CORDEL ESPECIAL. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 47/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ
OBJETO: LOCAÇÃO DE LOCAL PARA HOSPEDAGEM DE GRUPOS FOLCLÓRICOS DE OUTROS ESTADOS PARA APRESENTAÇÃO NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 29.621,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 48/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CENTRO DE TREINAMENTO ARQUEDIOCESANO SOCOPINHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE LOCAL PARA HOSPEDAGEM DE GRUPOS FOLCLÓRICOS DE OUTROS ESTADOS PARA APRESENTAÇÃO NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 9.590,00 (Nove mil, quinhentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 007/2011

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS CONGOS DE OEIRAS;
OBJETO: apoio para viabilizar a viagem do grupo Congos de Oeiras ao FEFOL- Festival Folclórico de Olímpia **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por conta do Projeto/Atividade: 2194, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 008/2011

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS-PI;
OBJETO: viabilizar e estimular o resgate das expressões culturais ligadas a rabeca, e incluir a cidade de Bom Jesus-PI e todas as cidades próximas no circuito de grandes festivais do Estado **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por conta do Projeto/Atividade: 2194, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2011.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01045/2011 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº. 019/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Renovação do contrato nº 019/2010 – fornecimento de combustível e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Data de Assinatura: 19 de julho de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01044/2011 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 018/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: CIRONOGUEIRAAGROPECUÁRIAEIMÓVEISLTD

Objeto: Renovação do contrato nº 018/2009 – 08 vagas de estacionamento situadas à Rua David Caldas, nº 76, Centro, Teresina-PI

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 10.970,04 (dez mil novecentos e setenta reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 21 de julho de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01043/2011 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 024/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Alice Carreiro de Alencar

Objeto: Renovação do contrato nº 024/2009 – locação de imóvel não residencial para a Defensoria Pública do Estado no município de Guadalupe.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 4.182,36 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 446



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-PI, instituída pela Portaria nº 006/2011, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis automotivos – (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e lubrificantes).

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA E HORÁRIO: 19 de agosto de 2011, às 16:00h

LOCAL: Rua Eliseu Martins, 1767– Centro – Teresina-PI - CEP 64000-120.

INFORMAÇÕES: No mesmo endereço, fone: (86) – 2107-9292, fax: (86) 2107-9254, no horário das 8:00 às 18:00h, na Divisão Administrativa do Crea-PI.

Teresina(PI), 26 de julho de 2011.

Paulo Henrique Costa de Aquino
Paulo Henrique Costa de Aquino

Presidente da Comissão de Licitação do CREA-PI

P. P. 13127

OUTROS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício-Sede
4º andar, CEP. 64018.550, Teresina/PI. 03vara@pi.trf1.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 16033-79.2010.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra AGROPEC PIAUÍ S/A, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos quatozes dias do mês de setembro do ano dois e dez. Eu _____ CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 14 de setembro de 2010

RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal da 3ª Vara/PI

P. P. 13122



EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Piauí, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº192/2007, publicada no DOU de 27/08/2007 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20 de 08 de abril de 2009, publicado no DOU de 09 de abril de 2009, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54380.001643/2009-19, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo RIACHO DOS NEGROS, localizada nos municípios de São João do Piauí, Pedro Laurentino e Nova Santa Rita no Estado do Piauí. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar da Superintendência Regional do INCRA instituída pela Ordens de Serviços/INCRA/SR24/Nº 99/2009, 204/2009, 32/2010 e 119/2010 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 1ª reunião ordinária de 2011 do CDR, realizada em 01/06/2011. A comunidade é composta por 385 (trezentos e oitenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 42.109,2930 hectares (quarenta e dois mil cento e nove hectares, vinte e nove ares e trinta centiares), perímetro de 188.034,59 m (cento oitenta e oito mil e trinta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: norte: Assentamento Mutuca; Napoleão da Silva Leite; Augusto Enéas de Carvalho; Povoado Boa Vista; Francisco José de Assis Leite; Abdias de Carvalho; Josefa Ferreira de Jesus; Raimundo Reis; Edilson de Sousa Leite; José de Sousa Leite; Ausentes e Desconhecidos; Assentamento Mocambo; Francisco Ferreira Bispo; Messias Vieira da Silva; José Nilson Rosado de Sousa; Clidenor Viana Ribeiro; Lourenço Vieira da Silva; Pedro Francisco Ribeiro; Adão Eugênio Rodrigues; e Jeremias Araújo leste: Sanção de Sousa Leite; Assentamento Barrocas I e II; Assentamento Tamboril; Assentamento São Paulo dos Pântanos; José Raimundo de Sousa; Felipe Cláudio de Assis; Iomar Rodrigues; Assentamento Saco/Curtume; sul: Rodovia PI-141; Assentamento Lisboa; oeste: Assentamento Lisboa; Assentamento Marrecas; Ausentes e Desconhecidos; e Assentamento Mocambo. No perímetro descrito incidem posses e registros imobiliários lavrados em cartório: Proprietário: Felix Rodrigues Celestino 65,0000 ha R-7-8625, L-2BO, fls.25; Altino Benedito de Oliveira 25,0580ha R-2-10473, L-2CI, fls. 81; CHESF 4,9420ha, R-1-13562, L-2BL, fls. 53; Simplicio Rodrigues Celestino 4,3000ha, R-1-18280, L-2EQ, fls. 42; José Nilton de Oliveira 30,0000ha, R-1-11324, L-2CQ, fls. 45; Francisco Cronenberg Santana 837,0000ha, 887, L-2F, fls. 94 Adelia Antonia da Silva 64,0000ha, 16648, L-2EF, fls. 23; Antonia Maria da Conceição, José Dias de Sousa, Joana Maria da Conceição e Olímpio Pereira da Rocha, 68,9140ha, R-1-13861, L-2O, fls. 77; David Rodrigues do Rosário 34,4570ha, R-5-13681, L-2DO, fls. 77; David Rodrigues do Rosário 17,2295ha, R-4-13681, L-2DO, fls. 77; Prefeitura São João do Piauí 0,1600ha, 15738, L-2EA, fls. 191; CHESF 7,2800, R-1-13956, L-2DP, fls. 77; Antonio Ferraz de Carvalho 333,2000ha, R-6-1139, L-2I, fls. 39; Julio Braz da Silva 127,0000ha, 8555, L-3/15, fls. 25/26; Antonio de Aquino Gomes 64,0000ha, 14382, L-2DT, fls. 25; Romão Brás da Silva 127,0000ha, 8556, L-3/15, fls. 26; Emame Reis de Moura 232,2000ha, R-2-9666, L-CA, fls. 76; Florêncio de Sousa Moura 348,2000ha, R-6-508, L-2B, fls. 108; Hernando Dias de Sousa 94,0000ha, R-17-7639, L-2BE, fls. 39; Jose Ribamar de Sousa 90,6000ha, R-1-3101, L-2Q, fls. 01; CHESF 0,4836ha, R-1-15889, L-2EB, fls. 156; Pedro Barbosa Bispo 45,3200ha, 4554, L-2AG, fls. 51; Pedro Barbosa Bispo 45,3200ha 4555, L-2AI, fls. 55; Pedro Barbosa Bispo 50,0000ha, 4556, L-2AE, fls. 56; Noé Joaquim Nunes 13,1747ha, R-1-4793, L-2AI, fls. 93; Perpetua Nunes de Sousa 13,1747ha, R-1-17682, L-2EN, fls. 13; Benedito Joaquim Nunes 13,1747ha, 17608, L-2EM, fls. 138; Job Joaquim Nunes 13,1747ha, 17609, L-2EM, fls. 139; Luís Ribeiro dos Santos 199,7902ha, 6178, L-2N, fls. 78; CHESF 1,0398ha, R-1-15442, L-2DZ, fls. 15; Firmino Rodrigues do Rosário 19,2285ha, 15093, L-2DV, fls. 51; Paulo Rodrigues do Rosário, Martinho Rodrigues do Rosário e José Rodrigues do Rosário 19,23ha, 10836, L-2CM, fls. 47; Pedro Rodrigues do Rosário 19,2285ha, 7589, L-3/14, fls. 39; Tadeu Rodrigues do Rosário 19,2285ha, 7590, L-3/14 fls. 39; João Rodrigues do Rosário 19,2285ha, 8913, L-2BR, fls. 14; Cristina Maria da Conceição 19,2285ha, 13951, L-2DB, fls. 72; Paulo Rodrigues do Rosário Martins e José Rodrigues do Rosário 19,2285ha, 10836, L-2EM, fls. 47; Aniceto Ferreira dos Santos 4,2123ha, R-1-7084, L-2EX, fls. 84; CHESF 3,3320ha, R-1-13569, L-2DL, fls. 54; Abdias Rodrigues do Rosário 51,4350ha, 6637, L-2AS, fls. 37; Henriqueta Maria da Conceição, Sebastiana Maria da Conceição, Teresa Maria da Conceição, Maria da Conceição e Vitória Maria da Conceição 127,7950ha, R-1-1731, L-2M, fls. 39; Pólo Nordeste 1,0000ha, 8863, L-2U, fls. 30; Manoel Aristaco Rodrigues 2,8700ha, 13985, L-2DQ, fls. 08; CHESF 3,4281ha, 13986, L-2DQ, fls. 09; Josefa Rodrigues de Sousa 9,7050ha, 8912, L-2BR, fls. 13; Maria Deci Rodrigues de Sousa 9,7050ha, 6747, L-2AT, fls. 47; Necília Rodrigues de Sousa 9,7050ha, 9837, L-3/16, fls. 76/v; Bernarda Maria da Conceição 9,7050ha, 9839, L-3/16, fls. 76/v; Andreilina Maria da Silva 350,0000ha, 4.007, L-3/09, Fls 30/v; Werberti Ribeiro Coelho 36,0714ha, R1-19149 - L 02EU Fls 116; José Welington Ribeiro Coelho 36,0714ha, R1-19150 - L 02EU Fls 116; Veloso Manoel Rodrigues de Sousa 192,8571ha, 1134 L- 02

I Fls 34; Egidio Rodrigues do Rosario 35,7143ha, R-1-7991 L02BK Fls 91; Santana Maria da Conceição 35,7142ha, 7980, L 02 BH Fls 80; José dos Santos 71,4285ha, L-3/8 Fls 193/v; Luís Rufino 71,4282ha, 3714, L3/08 Fls 177/178; José Rodrigues de Sousa 31,7142ha, 5199 L-03/10 Fls 37; Sabino José de Sousa 35,7142ha, 2277 L-3/5 Fls 198; Francisco Paixão Amorim de Sá 142,857ha, R-5-2111 L-2O Fls 11; CHESF 2,4896ha, 15916 L-2Do Fls. 184; Maria de Lourdes Coelho 38,0000ha, R-9-148 L2ª fls. 73/v; Maria de Lourdes Coelho 11,5700ha, R-1-18243 L-EQ Fls-04; CHESF 1,3652ha, R-1-17465 L-2EL Fls 192; José Batista Rodrigues de Sousa 71,3618ha, R-1-18775 L-2ES Fls. 139; Yonara Moura Dias 71,3618ha, R-1-18776 L-2ES Fls. 140; Raimundo Dias de Sousa 71,3618ha, R-1-18777 L-2ES Fls. 141; Iran Dias de Sousa 71,3618ha, R-1-18778 L-2ES Fls. 142; Acimael Santana de Sousa 71,3618ha, R-1-18779 L-2ES Fls. 143; Eduardo de Sousa Oliveira 71,3618ha, R-1-18780 L-2ES Fls. 144; Ivan Dias de Sousa Junior 71,3618ha, R-1-18781 L-2ES Fls. 145; Geraldo Bartolomeu de Sousa 71,3618ha, R-1-18782 L-2ES Fls. 146; Givaldo dos Santos Ferreira 71,3618ha, R-1-18783 L-2ES Fls. 147; Ivan Dias de Sousa 71,3618ha, R-1-18784 L-2ES Fls. 148; Maria de Lourdes Coelho 11,5700ha, R-1-18243 L-EQ Fls-04; CHESF 1,3652ha, R-1-17465 L-2EL Fls 192; José Batista Rodrigues de Sousa 71,3618ha, R-1-18775 L-2ES Fls. 139 Yonara Moura Dias 71,3618ha, R-1-18776 L-2ES Fls. 140; Raimundo Dias de Sousa 71,3618ha, R-1-18777 L-2ES Fls. 141; Iran Dias de Sousa 71,3618ha, R-1-18778 L-2ES Fls. 142; Acimael Santana de Sousa 71,3618ha, R-1-18779 L-2ES Fls. 143; Eduardo de Sousa Oliveira 71,3618ha, R-1-18780 L-2ES Fls. 144; Ivan Dias de Sousa Junior 71,3618ha, R-1-18781 L-2ES Fls. 145; Geraldo Bartolomeu de Sousa 71,3618ha, R-1-18782 L-2ES Fls. 146; Givaldo dos Santos Ferreira 71,3618ha, R-1-18783 L-2ES Fls. 147; Ivan Dias de Sousa 71,3618ha, R-1-18784 L-2ES Fls. 148; José Gomes Coelho 36,4285ha, 2242 L. 3/5 Fls 179/V; Ronaldo Santos Ferreira 8,9285ha, R-1-17707 L-2EN Fls 38; Amélia Maria da Conceição 17,8572ha, R-2-17675 L-2EN Fls 06; Givaldo Santos Ferreira 8,9285ha, 17706 L-2EN Fls 37; Artur Rodrigues de Sousa 42,8571ha; Francisca Rodrigues de Sousa 54,7619ha, 3355 L-2AF Fls 55; Daniel Rodrigues de Sousa 54,7619ha, 4456 L-2AF Fls 56; Prefeitura de São João 1,0000ha, R-17-189 L-2EN Fls 171; Josefa Rodrigues Sousa 54,7619ha, 19330 L-2EV Fls 97; Adão Rodrigues do Rosario 15,6775ha, 3639 L-3/8 Fls 162/v; Eva Justalina da Conceição 15,6775ha, 3640 L-3/8 Fls 172/v; Luis Rodrigues do Rosario 49,2123ha, R-1-13139 L-2DH Fls 20; Domingos Anselmo 15,6775ha, 9883 L-3/16 Fls 83; José Rodrigues do Rosário, Maria Rodrigues do Rosário e Casemiro Rodrigues do Rosário 156,6775ha, 7290 L-3/13 Fls 87; Florêncio de Sousa Moura 987,5681ha, 63 L-2A Fls 31/v; Francisco Cronenberg Santana Junior 171,9285ha, R-17348 L-2EI Fls.131; Florêncio de Sousa Moura 41,1880ha, R-1-1735 L-2M Fls. 35; Maria das Dores da Conceição e José Bartolomeu 50,0000ha, 9769 L-2CB fls. 79; José Torquato de Sousa 45,1880ha, 2583 L-3/6 Fls. 184; Elvira Alves da Silva 4,5853ha, R-2-19344 L-2EV Fls. 112; Josefa Maria da Conceição 57,1428ha, 2843 L-3/7 Fls. 111; Florêncio de Sousa Moura 98,4285ha, R-3-1249 L-2J Fls-49; Alfredo Santos 61,4286ha, 2538 L-3/6 Fls 159; Lindaura de Moura Leal 78,1916ha, 1398 L2E, fls. 98; Lúcio de Sousa Dias 77,2500ha, 18761, L-2ES, fls. 125; Abdon Pereira de Araújo 257,6600ha, 18688, L-2ES, fls. 51; Bartolomeu de Sousa Moura 51,5000ha, 18762, L-2ES, fls. 126; Maria de Sá de Sousa Nascimento 103,0000ha, R-1-18763, L-2ES, fls. 127; Francisco Pires de Moura 77,2500ha, R-1-18874, L-2ET, fls. 39; Bartolomeu de Sousa Moura 51,5000ha, 18875, L-2ET, fls. 40; Pereira Lima Passos LTDA 48,5000ha, R-4-13957, L-2DP, fls. 78; Sebastião Batista Maia Neto 25,0000ha, R-3-15845, L-2EB, fls. 110; Nilberto Ribeiro do Nascimento 45,1000ha, R-1-13957, L-2DP, fls. 78; Josélia Sousa Batista 43,8100ha, R-1-17857, L-2EO, fls. 06; Gilberto Antonio de Moura 146,8000ha, R-4-8640, L-2BO, fls. 40; José Ribeiro de Sá 25,0000ha, R-5-8640, L-2BO, fls. 40; Simplicio Manoel de Sousa 83,8837ha, 195, L-2A, fls. 97/v; João Batista Ferraz de Carvalho 33,5776ha, R-1-14654, L-2DU, fls. 105; Zoé Sérvio de Carvalho 353,0000ha, 3717, L-2X, fls. 17; Simplicio Manoel de Sousa 5,9500ha, 9157, L-2BT, fls. 61; Francisca Pereira Barbosa 209,53ha, R-3-1687, L-2L, fls. 187; Iara Barbosa Pereira 473,7920ha, 12120, L-2CX, fls. 48; Ana Maria Barbosa Pereira 100,0000ha, R-1-12475, L-DA, fls. 42; Raimundo Nonato Barbosa Pereira 100,0000ha, R-1-12474, L-2DA, fls. 41; Rubem Mendes Amorim 262,7500ha, R-4-15192, L-2DV, fls. 153; Teresinha Antonia da Silva 25,9555ha, R-1-6215, L-2AO, fls. 15; CHESF 0,8630ha, 15898, L-EB, fls. 165; Francisco Júnior Lopes 84,1370ha, R-8-1448, L-2K, fls. 47; Jackson Amorim de Andrade 30,0000ha, R-3-12473, L-2DA, fls. 40; Luiza Maria da Conceição 25,9550ha, 17629, L-2EM, fls. 159; Maria Mendes dos Santos 10,2500ha, 3775, L-3/8, fls. 193/v; Marciano Joaquim Nunes 53,8200ha, 10328, L-3/17, fls. 30/31; José Rodrigues Rosado 85,0000ha, R-2-7260, L-2BA, fls.; João Francisco da Cruz 86,3ha, R-1-14497, L-2DT, fls.143; Domingos Rodrigues de Sousa 4,5555ha, 3471, L-3/8, fls. 123; Valdeci Rodrigues de Sousa 4,5560ha, R-2-10934, L-2CN, fls.51; Mateus Rodrigues de Sousa 4,5555ha, 8498, L-3/15, fls. 21; Mateus Rodrigues de Sousa 4,5555ha, 9145, L-2BT, fls. 49; Neci Madalena dos Santos 4,5555ha, 1530, L-2L, fls. 30; Neolinda Madalena da Conceição 4,5555ha, 1537, L-2L, fls. 37; Hermínio Rodrigues de Sousa 4,5555ha, 7403, L-2BC, fls. 03; Martiniano Batista dos Santos 94,74ha, 13876, L-2DO, fls. 62; Padroeiro de São João Batista 100ha, 16622, L-2EE, fls. 197; UNIÃO 39,0000ha, R-11-6455, L-2AQ, fls. 55; Francisco de Sousa Filho 25,0000ha, R-1-14485, L-2DT, fls. 141; Jeremias de Sousa Araújo 65,4083ha,

812, L-2D, fls. 58; Antonia Neta Coelho, 8,6700ha, R-2-14313, L-2DS, fls. 153; Francisco de Assis Coelho 25,7500ha, R-1-14313, L-2DS, fls. 153; Maria de Jesus Coelho Castro 8,9286ha, R-3-14313, L-2DS, fls. 153; Nilo José de Sousa 30,0000ha, R-1-10573, L-2CJ, fls. 82; Pedro Raimundo de Sousa 34,0000ha, R-1-10574, L-2CJ, fls. 82; Veríssimo Francisco de Sousa 25,0000ha, R-1-14496, L-2DT, fls. 142; Francisco Raimundo de Sousa 40,4083ha, R-8-1538, L-2L, fls. 38; Maria Neusa da Silva 11,0000ha, R-1-6749, L-2AT, fls. 49; Tibúrcio Pereira da Silva 28,0000ha, 298, L-2A, fls. 149; Luís Pereira de Santana 11,0000ha, 9574, L-2BZ, fls. 84; Luís Ferreira de Santana 22,0000ha, 2178, L-3/6, fls. 182/v; Nivaldo Barroso da Silva, R-1-19171, L-2EU; Nailson Alves da Paciência 47,6500ha, R-1-19172, L-2EU; Marcelo Freitas Pereira 47,6500ha, R-1-19173, L-2EU; Manoel Pereira dos Santos 47,6500ha, R-1-19174, L-2EU; Júlia Maria Pereira 47,6500ha, R-1-19175, L-2EU; José dos Santos do Nascimento 47,6500ha, R-1-19176, L-2EU; José Procópio Rodrigues de Sousa 47,6500ha, R-1-19177, L-2EU; Francisco de Assis da Silva 47,6500ha, R-1-19178, L-2EU; Francisco de Assis Alves 47,6500ha, R-1-19179, L-2EU; Sérvio de Aquino Gomes 47,6500ha, R-1-19180, L-2EU; Avelino Rodrigues de Sousa 47,6500ha, R-1-19181, L-2EU; Dulcilene Rodrigues de Sousa 47,6500ha, R-1-19182, L-2EU; Germina Rodrigues do Rosário 47,6500ha, R-1-19183, L-2EU; Joacir Rodrigues de Sousa 47,6500ha, R-1-19184, L-2EU; José Milton Pereira Junior 47,6500ha, R-1-19185, L-2EU; Maria Vieira de Araújo 47,6500ha, R-1-19186, L-2EU; Manoel Rodrigues de Sousa 47,6500ha, R-1-19187, L-2EU; Nilberto Rodrigues da Silva 47,6500ha, R-1-19188, L-2EU; Djalma Freitas de Assis 47,6500ha, R-1-19189, L-2EU; Eldmar Moraes dos Santos 47,6500; R-1-19190, L-2EU; Geraldo José de Sousa 100,0000ha, R-1-4701, L-2AI fls. 01; Raimundo Pereira de Sousa Filho 718,5850ha, R-3-4693, L-2AH, fls. 93; Maria Teresa Rubem Pereira de Carvalho, Livia Maria Rubem Pereira de Carvalho, Maria Eugênia Rubem P. de Carvalho 718,5850ha, R-8-4693, L-2AH, fls. 93; Nilo José de Sousa, José de Sousa Filho, Raimundo Nonato de Sousa, Zita de Sousa Santos, Neli Rosenda de Sousa, Francisco José de Sousa, Noé José de Sousa, Luisa Rosenda de Sousa, Nilson José de Sousa, Nair de Sousa Rodrigues, Nilo José de Sousa, Luís José de Sousa 300,0000ha, R-1-15036, L-2DU, fls. 194; José Raimundo de Sousa 60,4690ha, R-1-3761, L-2X, fls. 61; Joaquim Rodrigues de Sá 52,5000 ha, R-1-8520, L-2BN, fls.20; Paulo Rodrigues de Sá 52,5000 ha, R-4-8187, L-2BJ, fls. 87; José Rodrigues de Sá 105,0000 ha, R-1-8188, L-2BJ, fls.88; Lídia Maria de Sá 52,5000 ha, R-1-8521, L-2BN, fls.21; Maria de Sá 52,5000 ha, R-1-8522, L-2BN, fls.22; Thelma de Sousa Barbosa 315,0000 ha, R-1-1555, L-2L, fls.55; José da Costa 23,0000 ha, R-5-2052-L2N, fls.152; José da Costa 36,0000 ha, R-1-7895, L-2BG, fls.95; Raimundo Nonato da Costa 30,0000 ha, R-1-7896, L-2BG, fls.96; Lindauria Maria da Conceição 30,0000 ha, R-1-7897, L-2BG, fls.97; José Raimundo da Costa 30,0000 ha, R-1-7898, L-2BG, fls.98; Maria Madalena da Conceição 30,0000 ha, R-1-7899, L-2BG, fls.99; Iraci Costa da Conceição 30,0000 ha, R-1-7900, L-2B-G, fls.100; Maria das Neves da Conceição 35,0000 ha, R-1-7902, L-2BH, fls. 02; Raimunda Maria da Conceição 35,0000 ha, R-1-7901, L-2BH, fls. 01; João Batista Nunes Filho 21,0000 ha, R-1-18890, L-2ET, fls. 55; Maria Natália de Sousa 7,0000 ha, R-1-16821, L-2EF, fls. 197; Ivone de Sousa Leite 7,0000 ha, R-1-18889, L-2ET, fls. 54; Isaías Barbosa Costa 83,0000 ha, R-1-8927, L-2BR, fls.28; Francisco Rodrigues Celestino, Valdevino Rodrigues Celestino, Maria de Jesus Rodrigues Celestino, Nelson Rodrigues Celestino, Maria da Solidade Rodrigues Celestino, Dulcinéia Rodrigues Celestino, Manoel Rodrigues Celestino, José Rodrigues Celestino 297,5000ha, R-1-8653, L-2BO, fls. 53; Leonardo Joaquim Nunes 90,0000 ha, R-1-9754, L-2CB, fls. 64; Osvaldo de Sousa Nunes 34,4444 ha, R-1-12088, L-CX, fls. 13; Honório Rodrigues de Sousa 124,4444 ha, 13648, L-3/19, fls. 267/8; Eustáquio Rodrigues de Sousa 124,4444 ha, 6386, L-2AP, fls. 86; Agostinha Rosa da Silva 124,4444 ha, 13651, L-3/19, fls.267; Albino de Sousa Estrela 124,4444 ha, 1321, L-2E, fls. 21; Zeferino Joaquim Nunes 124,4444 ha, 8449, L-2BM, fls. 49; João Rodrigues de Sousa 124,4444 ha, 19314, L-2EV, fls. 8; Jose Rodrigues de Sousa 124,4444 ha, 13661, L-3/19, fls.270/271; Jose Rodrigues de Sousa 124,4444 ha, 13661, L-3/19, fls.270/271; Raimundo Nonato de Sousa Leite 35,0000 ha, R-3-1854, L-2M, fls.154; José da Costa 35,0000 ha, R-4-2125, L-2O, fls.25; Jose Adão Rodrigues 175,0000 ha, R-5-1658 L-2I fls. 158; Edilson de Sousa Leite 105,0000 ha, R-2-17703, L-2EN, fls. 34; Valdivino Rodrigues Celestino 71,7500 ha, R-3-7735, L-2BF, fls. 35; José Rodrigues Celestino 71,7500 ha, R-1-7653, L-2BE, fls. 53; José Rodrigues de Carvalho 43,0000 ha, R-1-7268, L-2BA, fls. 69; Florêncio de Sousa Moura 280,0000 ha, R-3-1410, L-2K, fls.10; Erasmo Florêncio de Carvalho 100,0000 ha, R-3-8590, L-2BN, fls. 90; Benedito Jonas Barbosa 100,0000 ha, R-3-8577, L-2BN, fls. 77; Benedito Jonas Barbosa 155,0000 ha, R-1-13662, L-2DM, fls. 78; Florêncio Carvalho Mendes 338,0000 ha, R-1-14336, L-2DT, fls. 183; CHESF 7,0000 ha, R-1-13834, L-2DO, fls. 49; José Tarcísio de Sousa 35,0000 ha, R-2-1119, L-2I, fls. 19; Joaquim Rodrigues de Sá 52,5000 ha, R-1-8520, L-2BN fls. 20; Paulo Rodrigues de Sá 52,5000 ha, R-4-8187, L-2BJ, fls.87; Jose Rodrigues de Sá 52,5000 ha, R-1-8188, L-2BN, fls.88; Lídia Maria de Sá 52,2000 ha, R-1-8521, L-2BN, fls. 21; Maria de Sá 52,5000 ha, R-1-8522, L-2BN fls.22; Thelma de Sousa Barbosa 315,0000 ha, R-1-1555, L-2L, fls. 55; Isaías Barbosa Costa 83,0000 ha, R-1-8927, L-2BR, fls.28; João Neto Rodrigues da Silva 42,0000 ha, R-3-3750, L-2x, FLS. 50; Florêncio de Sousa Moura 822,4080 ha, 64, L-2A, fls. 32; CHESF 4,5920 R-1-13674, L-2DM, fls. 83; Florêncio de Sousa Moura 643,0000ha,

369, L-2A, fls. 184; Florêncio de Sousa Moura 261,9690 ha, R-3-1250, L-2I, fls. 50; CHESF 10,0310 ha, R-1-13681, L-2DM, fls. 91; Domingos Rodrigues de Sousa 82,2500 ha, 13661, L-3/19, fls. 270/271; José Rodrigues de Sousa 82,2500 ha, 13662, L-3/19, fls. 270/271; José Rodrigues de Sousa 75,8240 ha, 13797, L-2DO, fls. 12; CHESF 6,4266 ha, R-1-13915, L-2DP, fls. 35; Florêncio de Sousa Moura 82,2500 ha, R-1-4779, L-2AI, fls. 79; José Rodrigues de Sousa 30,0000 ha, 1093, L-2H, fls. 93; José Rodrigues de Sousa 5,0000 ha, 1093, L-2H, fls. 94; José Batista Ferreira Bispo 35,0000 ha, R-4-3166, L-2Q, fls. 66; Abel em conjunto com Ausentes 65,0000 ha, 5485,30 ha/972; Manoel Geral da Silva 7,2459 ha, 7903, L-2EO, fls. 55; Manoel Barbosa do Nascimento 1.600,0000 ha, Ana Maria Barbosa Pereira, Carlos Roberto Barbosa Pereira, Raimundo Nonato Barbosa Pereira, Rosângela Barbosa Pereira Laurentino, Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Elisabete Barbosa Pereira, Iara Barbosa Pereira, Francisco Pereira Neto, Adalberto Nascimento Neto 1.600,0000 ha, R-2-7003, L-2AX, fls. 03; Francisco Honório dos Santos 1.557,7591 ha; Edilson de Sousa Leite 537,7591 ha, 1910, L-2EU, fls. 66; Edmauro Rodrigues Ribeiro 102,0000 ha, R-1-18934, L-2ET, fls. 100; Francisco dos Santos Ribeiro 102,0000 ha, R-1-18935, L-2ET, fls. 101; Gabriel Ferreira Neto 102,0000 ha, R-1-18936, L-2ET, fls. 102; João Borges de Sousa 102,0000 ha, R-1-18937, L-2ET, fls. 103; João Vitor de Sá Neto 102,0000 ha, R-1-18938, L-2ET, fls. 104; Roseana do Nascimento Pereira 102,0000 ha, R-1-18940, L-2ET, fls. 106; Francisco do Nascimento Pereira 102,0000 ha, R-1-18941, L-2ET, fls. 107; Manoel Nascimento Rodrigues Ribeiro 102,0000 ha, R-1-18942, L-2ET, fls. 108; Maurisio Rodrigues Ribeiro 102,0000 ha, R-1-18943, L-2ET, fls. 109; Vilmar Ribeiro Lopes 102,0000 ha, R-1-18944, L-2ET, fls. 110; Francisco Paixão Amorim de Sá 315,0000 ha, Benedito Jonas Barbosa 315,0000 ha, R-2-8598, L-2BN, fls. 98; Tomaz Filho Amorim Sá 25,0000 ha, R-1-15707, L-2AE, fls. 168; Domingos Cid de Oliveira 70,0000 ha, Clidenor Viana Ribeiro 35,0000 ha, R-1-1124, L-2I, fls. 24; José Manoel Joaquim Nunes 35,0000 ha, R-1-12003, L-2CV, fls. 28; Wilson Barbosa Pereira 525,0000 ha, Thelma de Sousa Barbosa 525,0000 ha, R-2-9672, L-2CA, fls. 82; Manoel Josino de Sousa 7,2459 ha, 17903, L-2EO, fls.55; Manoel Josino de Sousa 142,8000 ha, 450, L-2B, fls. 50; José Ferreira de Aragão 46,0000 ha, José Eustáquio de Sousa 46,0000 ha, R-3-3184, L-2P, fls. 84; Napoleão da Silva Leite 490,0000 ha, Napoleão da Silva Leite 334,0000 ha, R-1-2164, L-2O, fls. 64; Antonio Barbosa de Sousa 70,0000 ha, R-1-6946, L-2AU, fls. 46; João Acelino do Nascimento 8,0000 ha, R-1-7729, L-2BF, fls. 29; Raimundo Rodrigues de Sousa 51,5000 ha, R-1-2068, L-2N, fls. 168; José Baldoíno Rodrigues 51,5000 ha, R-1-13616, L-2DM, fls. 13; Eustáquio Rodrigues de Sousa 35,0000 ha, R-1-3523, L-2U, fls. 23; Salomão Rodrigues de Sousa 210,0000 ha; Sidnei Gomes Coelho 210,0000 ha, R-6-2049, L-2N, fls. 149; Manoel Geraldo da Silva 7,2459 ha, 17903, L-2EO fls. 55; Maria Tereza Rubem Pereira de Carvalho, Livia Maria Rubem Pereira de Carvalho, Maria Eugênia Rubem Pereira de Castro Lima 470,0000 ha, R-2-14568, L-2DU, fls.15; Wilson Antunes de Sousa 68,0000 ha, R-4-10688, L-2-C-L, fls. 97; Francisco de Fátima Moura Bispo 81,0000 ha, R-1-10745 L-2CK, fls. 55; Francisco de Fátima Moura Bispo 119,0000 ha, R-4-10744 L-2CK, fls. 54; Engrácio Rodrigues da Silva 332,0000 ha, Engrácio Rodrigues da Silva 232,0000 ha, R-1-10402, L-2-C-I, fls.19; Raimundo Nonato Rodrigues da Silva 100,0000 ha, R-1-15775, L-2-E-B, fls.36; Gonçalo Soares da Costa e ausentes 30,0000 ha, 8867, L-3/15 fls.54; João Rodrigues de Sá 100,0000 ha, R-1-12240, L-2-C-Z, fls.04; João Rodrigues de Sá 100,0000 ha, R-1-12241, L-2-C-Z, fls.05; Luiz Francisco da Costa 50,0000 ha, R-1-12242, L-2-C-Z, fls.06; José Alcântara de Carvalho 50,0000 ha, R-1-12208, L-2-C-X, fls.68; Joaquim Rodrigues de Sá 100,0000 ha, R-1-12239, L-2-C-Z, fls.03; José Maria Pereira 40,0000 ha, R-1-10398, L-2-C-I, fls.15; José Leite de Sousa 132,0000 ha, R-2-14055, L-D-Q, fls.80; José Gabriel dos Santos 200,0000 ha, R-1-10867, L-2CM, fls.79; Antonio Gabriel dos Santos, Josefa Antonia dos Santos, Juvenília Pereira dos Santos, Bráulio Gabriel dos Santos, José Manoel dos Santos, Marcelina Pereira de Sousa, Lilaci Pereira dos Santos 462,0000 ha, R-1-9428, L-2BX, fls.36; Francisco Rosado de Sousa 62,2800 ha, R-1-10694, L-2CK, fls.03; Francisco Rosado de Sousa 73,7200 ha, R-1-10695, L-2CK, fls.04; Francisco Rosado de Sousa 64,0000 ha, R-1-10696, L-2CK, fls.05; Maximiano Pereira da Silva 178,2404 ha, R-1-10506, L-2CJ, fls.15; Transferido para Linha de transmissão CHESF 1,7596 ha, R-1-13885, L-2QP, fls.02; Raul de Aquino Gomes 1.176,8000ha, 9669, L-3/16, fls.52. Nestes termos, o INCRA/SR-24 COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Odilon Araújo, 1296 – Monte Castelo – Teresina – CEP: 64017-280, fone: (86) 3222.1553 - fax: (86) 3222.1827, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54380.001643/2009-19, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO

Superintendente Regional

27/06/2011

P. P. 13123

2 - 1



RALF KARLY E OUTROS, instalado no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a unidade de armazenagem/secagem de grãos em silos.

SERRA GRANDE AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Ribeiro Gonçalves/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Operação para projeto agrícola de produção de grãos.

IPÊAGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Operação para projeto agrícola de produção de grãos.

P. P. 13121

EDITAL

MOACIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, com CNPJ 13.445.607/0001-27, torna público que requereu junto a SEMAR-PI as licenças Prévia, Instalação e Operação, referentes as atividades de extração mineral, indústria cerâmica e plano de manejo, a serem executadas no município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

P. P. 13124

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 42.310.177/0068-41, Estabelecida na Rodovia BR 222 S/N – Parte KM 306, Bairro Povoado CEP: 65.930-000 em Açailândia (MA), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, pedido de **Licença de Operação Ambiental (LO)**, para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-TPP**, e, informa ainda que foi **Elaborado o Plano de Atendimento Emergencial-PAE**.

P. P. 13128

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Arsênio Santos s/n, Centro – Bom Jesus-PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20111380000000002

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
007.449.843-60	MARIA CARMINA LOPES DE SOUSA	A900107001
352.231.973-72	JOSE CIRENE DA SILVA	A900098801
013.240.663-26	ELIZETE TAVARES DOS SANTOS	A700186801
038.292.423-10	MARCIA FERREIRA BRITO	A900098501
031.807.453-20	KATIA REJANE VELOSO DOS SANTOS	A900099101
021.708.783-35	LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	A900098901
446.812.083-53	JOAO DA COSTA CARVALHO	A900099201
037.817.833-40	IRANIMA FERREIRA DAMACENA	A900099301
016.120.073-76	FRANCISCA AMORIM DE ASSIS	A900106901
035.752.553-18	GESSONIA DA SILVA NOBRE	A900105701
318.317.698-08	Andreia Ribeiro da Silva	A700113101
036.465.503-84	Sergio Soares Dias	A700113201
020.147.053-56	MILTON DA SILVA PEREIRA	A700094501
664.657.533-91	ALCINEIDE PEREIRA MARIANO	A700095101
009.909.958-60	MARIA DE LOURDES PEREIRA ARNALDO	A700093901
745.727.503-78	EDILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	A800077501
602.683.353-62	JOSE AILTON FERREIRA DA SILVA	A800064401
007.221.223-30	MARINALVA PACHECO MAGALHAES	A800066101
010.217.793-77	PEDRO SANTOS FELIPE	A800065701
002.771.053-07	OSVALDO PAIVA DA SILVA	A800071001
462.080.031-72	PEDRO PEREIRA DE LUCENA	A700191401
002.368.763-09	IRACI CASSIMIRA REIS	A700187301
192.846.403-34	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	A700181701
010.283.371-08	KELSON MATOS MONTEIRO	A700159801
283.736.048-12	ANTONIO DE SOUSA MOREIRA	A700161801
031.673.403-98	SALVADOR SANTOS FELIPE	A700184701
896.718.993-15	HELIA MARIA DOS SANTOS	A700156301
006.420.003-52	Morenilo dos Santos Galvao	A700154801
184.934.163-04	JoAo Santana de Oliveira	A700153301
012.110.963-19	EDMILSON BATISTA DA FONSECA	A700155001
967.094.561-53	ALZINETO PEREIRA LOPES	A700145601
665.734.083-49	VENUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	A700181401
723.282.311-87	JAMES DA SILVA LUZ	A700141701
350.660.913-00	FRANCISCA MARIA VITORINO DA SILVA	A700178601
002.604.453-63	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	A700164601
977.670.853-68	MARIA EDILENE NUNES DE OLIVEIRA	A700126301
008.311.873-01	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	A700127201
721.762.881-49	ALDENOR OLIVEIRA AMORIM	A700113301
017.103.243-84	CICERO LEOCADIO DA CONCEICAO	A700096701
036.323.443-88	UANDREXI PEREIRA DE SOUSA	A700098001
498.456.323-00	JOSE CASTRO DE OLIVEIRA	A700109901
872.724.583-72	MARIA SENHORA BENTO DE OLIVEIRA	A700110901
687.566.663-49	MARIA DE JESUS DE SA COUTINHO	A700102301
284.158.174-87	ANTONIO MOURA DA SILVA	A700103801
032.570.553-40	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	A700103401

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Bom Jesus-PI

CNPJ: 07.237.373/0138-84

Rua Arsênio Santos s/n, Centro – Bom Jesus-PI

Francisco de Assis Martins de Sousa
Gerente Geral

P. P. 13125

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Hermínio Castelo Branco, 534, centro, Esperantina-PI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20111590000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	OPERAÇÃO
18151124334	ABDIAS PEREIRA DA SILVA	A100062801/1
18286062353	ABIDIAS PEREIRA DA SILVA	A100055101/1
42845378300	ADALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	A700330101/1
88782107300	ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	A700380801/1
02416487345	ADEMIR MARQUES DE SOUSA	A800065001/1
86393758368	ALDECY CARNEIRO DA SILVA	A700401901/1
18286046315	ALDEMARO RODRIGUES DE MORAIS	A300002001/1
53551435391	ALUIZO DO LIVRAMENTO CORREIA	A100047601/1
02766317309	ALZENIRA CUNHA COSTA	A800132001/1
00766867366	ANA CÉLIA LEAL DE CASTRO	A800366101/1
01145871160	ANA LOPES DE CARVALHO	A900245901/1
01466004363	ANA LUCIA DA CUNHA LEAL	A700108601/2
94439575315	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	A800366001/1
77766377349	ANA MARIA DIAS LOPES	A100047401/1
69705089353	ANA NONATA CORREIA	A100048101/1
63957752353	ANTONIA ALENCAR E SILVA	A400010701/1
77496604372	ANTONIA DA SILVA SANTOS	A800269301/1
92817394372	ANTONIA LOPES DIAS	A600661301/2
85065340382	ANTONIA MARIA DE SOUSA	A700186501/1
30566096315	ANTÔNIO ALVES FERNANDES	A100057201/1
35311282304	ANTONIO ARAUJO SILVA	A700373401/1
92262716315	ANTONIO BORGES DA SILVA	A900322501/1
02717185364	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	A800369001/1
18149898387	ANTONIO CARDOSO DE BRITO	A100047301/1
02201375364	ANTONIO CESAR DA SILVA MORAES	A700312801/1
18285864391	ANTONIO DA COSTA ARAUJO	A100043701/1
52021670325	ANTONIO DA COSTA SILVA	A100072801/1
55336574368	ANTONIO DA SILVA MENDES	A100047001/1
65902033772	ANTONIO DAMIÃO DA SILVA	A300003601/1
38622556387	ANTONIO DE SOUSA COELHO	A400010901/1
98852760334	ANTONIO FERNANDO DA SILVA CARNEIRO	A700404601/1
02907639323	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES	A900323501/1
02753604312	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	A900322101/1
00387864350	ANTONIO ISMAR DUARTE DE BRITO	A800347501/1
95002405304	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	A700264301/1
55196268391	ANTONIO LOPES DE CARVALHO	A800324501/1
29617715368	ANTONIO LOPES DE SOUSA	A700326401/1
21808724372	ANTONIO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	A100061901/1
18285759334	ANTONIO LUSTOSA DA COSTA	A300000801/1
62804570363	ANTONIO MANOEL DA SILVA	A3000031901/1
18284825368	ANTONIO MARQUES FEITOSA	A100051101/1
18284825368	ANTONIO MARQUES FEITOSA	A400031701/1
35294175304	ANTONIO MARQUES FERREIRA	A700367801/1
81957157372	ANTONIO MENDES DE MORAIS	A800065101/1
03611036382	ANTONIO MIGUEL DA COSTA	B000122101/1
34164391391	ANTONIO MILTON DE CARVALHO	A800133701/1
18285783391	ANTONIO NUNES DA SILVA	A100064201/1
16034902304	ANTONIO OLIMPIO DA COSTA	A100040601/1
18285945391	ANTONIO PAULO FILHO	A100046801/1
96180790310	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	A600832801/2

51467917320	ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	A100046701/1
02336539373	ANTONIO REGINALDO GOMES DA ROCHA	A600823801/2
34249001334	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	A300002901/2
34249001334	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	A800260601/1
18148913315	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	A100049201/1
90487729315	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	A900074601/1
49690116304	ANTONIO VITORIA	A100051201/1
04004771307	BARNABER DOS SANTOS ARAUJO	A700153001/1
18290493304	BENEDITO PEREIRA DOS REIS	A100053701/1
21808503287	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	A800314701/1
53550820330	BENTO RODRIGUES DA CRUZ NETO	A300002401/1
98307576334	BERNARDA FRANCISCA DE SOUSA	A700262001/1
01075358310	BERNARDA SOUSA DOS SANTOS	A800337701/1
01659212340	BERNARDO ALMEIDA LEARTE	A700174001/2
03739151366	BERNARDO DE SOUSA TEIXEIRA	A900246201/1
03072260346	BERNARDO FELIX	A700330801/1
11489476806	Cândido Cavalcante Neto	A100060301/1
34960732334	CARLITO PEREIRA DA COSTA	A100047501/1
03839956390	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	A700343801/1
00827871317	CARLOS JOSE LIMA DA COSTA	A700404501/1
01581818327	CARMEM CELIA SILVA	A600834701/2
02788068301	CASSIANA ALVES COSTA	A800253501/1
18287093368	CECÍLIO GOMES DA SILVA	A100056301/1
00167149385	CILIRA MARIA PEREIRA	A600659901/1
00931266386	CLAUDINE DE SOUSA SILVA	A700347001/1
02617258319	CLEIDIANE COSTA PESSOA	A700402501/1
92542565368	CLEUDIA MARIA LOPES DA CRUZ	A700399401/1
61825905304	DARIO FERNANDES DA SILVA	A700371701/1
79167063349	DEUZEDETE FERREIRA DOS SANTOS	A700369401/1
02914185383	DOMINGAS ALVES DA SILVA	A900287101/1
40212548468	DOMINGOS ALVES DA SILVA	A100062901/1
18235409372	Domingos Alves de Araújo	A100052301/2
18235409372	Domingos Alves de Araújo	A800331501/1
18286771320	DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	A100056701/1
50469843349	DOMINGOS CRUZ DOS REIS	A300003401/2
52666492320	DOMINGOS DE ARAUJO SOUSA	A800415601/1
85133558368	DOMINGOS DE OLIVEIRA	A700109301/2
44715986353	DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA	A700258301/1
51468182315	DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO	A100047201/1
39763340306	DOMINGOS FERREIRA PASSOS FILHO	A800239801/1
03431180337	EDILENE GOMES SILVA	A800181301/1
94688540353	EDISON BATISTA DE LIMA	A700399301/1
96831723349	EDITE FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO	A700405001/1
52715892349	EDMILSON DE ARCANJO	A100045701/1
02495240313	EDUARDO LIMA MORAES	A800373801/1
94331430359	ELIDIANE PEREIRA CARVALHO	A700382201/1
02927952388	ELIS REGINA DOS SANTOS CARVALHO	A800366201/1
02487288302	ELISIANE MONTEIRO DE SOUSA	A700304401/1
51467755320	ELIZABETE GOMES DA SILVA	A100042701/1
55197558334	EMIDIO DE SOUSA LIMA	A300003201/1
03251197320	ERENILDA NASCIMENTO MOREIRA	A700402901/1
02050672390	ERINALDA GOMES DO NASCIMENTO	A900090801/1



02827632365	ERINALDA RODRIGUES DA SILVA	A800291801/1
01402866321	ESMERALDINO VIANA DA SILVA	A600832501/2
98972766372	ESTELMA BASTOS DA COSTA	A700372201/1
02836896337	ETIAHANE MARIA DE MENESES SILVA	A800261301/1
52022595300	EUGENIO SENHORINHA DA SILVA	A100042801/1
95382275300	FABIA COSTA	A700318901/1
01651451370	FLAUDIANA DE SOUSA SANTOS	A700317101/1
03086290358	FRANCILMA HOLANDA MACHADO DOS SANTOS	A800137101/1
01445495309	FRANCINEIDE PEREIRA PINTO	A700276301/1
01220945307	FRANCINILDA DO NASCIMENTO FIRMINO	A700261001/1
02152976363	FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA	A600687001/2
01637327366	FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA	A800064701/1
01086000331	FRANCISCA DE SOUSA BASTOS	A700399101/1
93440286304	FRANCISCA EVARISTA CORREIA	A700328501/1
00832192341	FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS	A600563001/1
03615453395	FRANCISCA GOMES DA SILVA SANTOS	A600567601/1
85768545387	FRANCISCA LUÍZA DA SILVA	A800364401/1
03920060300	FRANCISCA LUZIA DE SOUSA	A700401601/1
92278892304	FRANCISCA MARIA ARAUJO	A700406801/1
24056057320	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	A100048501/1
51467968315	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	A300002601/1
45142939387	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO	A700123101/2
90891562320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	A600649801/1
03328315314	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE BRITO	A700406001/1
92556744391	FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO XAVIER	A900287001/1
01244459348	FRANCISCA SABINA CARNEIRO	A800379801/1
02973828376	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	A600720801/1
91104696304	FRANCISCO ABEL DO NASCIMENTO	A800133401/1
51467453315	FRANCISCO ALVES CARDOSO	A100057601/1
60135082323	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	A700130801/1
45140758334	FRANCISCO CARLOTA DE LIMA	A800065701/1
20076720306	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO SILVA	A800167901/1
20076720306	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO SILVA	A800168001/1
52022552334	FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO	A100054501/1
90896637387	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CANUTO	A900323301/1
03605186300	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE DA COSTA	A700406501/1
01603437398	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES	A400065901/1
02171882301	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FREITAS	A700115801/1
39525554368	FRANCISCO DAS CHAGAS VENTURA	A600830301/2
37420020310	FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA	A300032501/1
17246758852	FRANCISCO EDIMAR MARQUES SILVA	A800134201/1
02909127338	FRANCISCO FERREIRA ROCHA	A700361901/1
09638180315	FRANCISCO FREIRE AGUIAR	A400011501/1
18149081372	FRANCISCO GOMES DA SILVA	A100043101/1
52022234391	FRANCISCO GOMES DA SILVA	A300001301/1
34172807372	FRANCISCO IBIAPINA BATISTA	A100042001/1
01261573323	FRANCISCO LEMOS NETO	A600606501/1
45145210353	FRANCISCO LOPES DIAS	A600679201/2
52022080300	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO	A100058101/1
68609965368	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA	A800064801/1
42064783334	FRANCISCO MARIANO NUNES	A100064601/1
19970080334	FRANCISCO MATIAS DE SOUSA	A100055401/1

75470357368	FRANCISCO MENESES GOMES	A100057001/1
51467658391	FRANCISCO MODESTO DE SOUSA	A100056601/1
58542000153	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	A800189301/1
35273488320	FRANCISCO NUNES LEAL	A800185101/1
52716732353	FRANCISCO OLIMPIO DA COSTA	A100054201/1
91343348315	FRANCISCO OTAVIANO DE MOURA	A800133601/1
62777742391	FRANCISCO PAULO DA SILVA	A500010301/1
18149090363	FRANCISCO RAIMUNDO DAS CHAGAS	A100048301/1
51467631353	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A100046901/1
52022145372	FRANCISCO RODRIGUES SUDARIO	A100046001/1
01354772393	FRANCISCO SALES DA SILVA CAXIAS	A600798101/1
52022307372	FRANCISCO SANTANA	A300003701/1
15938050391	FRANCISCO TOMAZ FILHO	A100059501/1
64563600300	FRANCISCO VIDAL SANTANA	A800186001/1
55196314334	GENESIO PEREIRA	A500300701/1
00268746362	GENIVAL LIMA DA SILVA	A600823001/2
35118059372	GERALDA MACHADO DA SILVA	A700114301/1
35230533315	GERALDO DE SOUSA GOMES	A100064301/1
02114077390	GERALDO FERREIRA DA SILVA	A800416401/1
04158723329	GILVAN LIMA SILVA	A700261401/1
00118661361	GIZELDA RODRIGUES DOS SANTOS	A700124601/2
81432550772	GONCALO ALVES DE SOUSA	A300002101/1
34249958353	GONCALO ALVES FERREIRA	A100059301/1
18286810325	GONCALO AMARANTE CORREIA	A100049901/1
18533698372	GONCALO NUNES DE OLIVEIRA	A100059901/1
02874942332	GUILHERME CORREIA NETO	A700365101/1
55273602300	HORÁCIO AMARAL LUSTOSA	A800374301/1
03524141382	IGO OLIVEIRA SILVA	A700361601/1
76363341353	INACIA MARIA DA CONCEIÇÃO	A100045401/2
00167216325	ISIDIO FRANCISCO DE ARAUJO	A800064501/1
72302968387	JACINTA MEDEIROS DA SILVA	A300003001/1
27349438320	JACINTO TEIXEIRA DE SOUSA	A100053201/1
02632134390	JAQUELINE DE OLIVEIRA NUNES	A900323201/1
18576923300	JERÔNIMO DIOLINDO DE ALMEIDA	A800421401/1
47069236387	JESUINO DE SOUSA CAXIAS	A100041501/1
45138435353	JOAO AFONSO GOMES	A800192001/1
52715850344	JOAO ALVES FERREIRA	A300001401/1
18289061315	JOÃO BARROSO MENDES	A100042101/1
35240393320	JOAO BATISTA DA SILVA	A700364901/1
39381153353	JOAO BATISTA DOS REIS	A300002201/2
30565030353	JOAO BRAZ DA SILVA	A300001801/1
34167900300	JOAO DE OLIVEIRA	A900399201/1
34072845353	JOÃO GOMES PEREIRA	A800277501/1
34197354304	JOAQUIM JOSE DA SILVA	A900201901/1
51467860387	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	A100048701/1
18285775372	JOSE ALVES CARDOSO	A300003101/1
18149065334	José Alves de Sousa	A300003501/1
75656230325	JOSE ANTONIO DA SILVA	A600647501/1
83649280310	JOSE CARLOS DE SOUSA	A700402001/1
51468239368	JOSÉ CRUZ DOS REIS	A800403401/1
52716783349	JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO	A300003901/1
70259194387	JOSE FERNANDES DA SILVA	A700369901/1

90503570320	JOSÉ FERREIRA SOUSA	A900270701/1
45145350368	JOSE FLORINDO DA SILVA	A300032401/1
00384358373	JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO	A900246001/1
52021645304	JOSE GERALDO DE CARVALHO MORAIS	A100059701/1
18148832315	JOSÉ GOMES NETO	A100048001/1
51467011304	JOSE JOAQUIM DA SILVA	A100049101/1
57905681300	JOSE LIMA DO NASCIMENTO	A800168101/1
57905681300	JOSE LIMA DO NASCIMENTO	A800168201/1
29617901315	JOSE MARIA SILVA SANTOS	A700406301/1
18532403387	JOSE NARCISO NERES	A100072701/1
52021556387	JOSE NOVO DA SILVA	A100046601/1
15067726334	JOSE ORNALDO CARVALHO	A700329701/1
18150950320	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA	A300032101/1
52064247300	JOSE RODRIGUES DA SILVA	A100060801/1
86617095391	JOSE SABINO FILHO	A800191801/1
83483764372	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	A700407201/1
97691704372	JOSILENE ASSIS MACEDO	A700124101/2
02586941306	JOSINEIDE COSTA DA SILVA	A800374401/1
02985346304	JULIANO LEAL ROCHA	A700279501/1
03029849333	KATIANE PONTES CARDOSO	A700405801/1
30449799867	LAZARO PEREIRA DA SILVA	A800347601/1
52022072391	LIDIA FERREIRA DA SILVA	A100052901/1
00950938343	LUCIA DA SILVA	A700326101/1
01729315763	LUCIA GOMES DOS SANTOS	A800380101/1
01368703330	LUCIMAR GOMES DA SILVA	A900323101/1
25234196372	LUIS AMARO DE ARAUJO SOBRINHO	A100057701/1
68246110349	LUIS FERREIRA GOMES	A100057801/1
35054638334	LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA	A600827001/2
34252495334	LUIZ DE SOUSA FERREIRA	A300002501/1
52067009320	LUIZ GONZAGA ALTINO	A600827501/1
51467941387	LUIZ NOVO DA SILVA	A100043401/1
13253956334	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	A100044301/1
55336531391	LUIZA LINA DA SILVA	A100044601/1
03025123303	LUZIA DO SOCORRO OLIVEIRA	A900323001/1
39766560382	MANOEL ALVES DE LIMA	A100063601/1
28650069304	MANOEL FORTUNATO DE ARCANJO	A100045301/1
29004616187	MANOEL LEANDRO DA SILVA	A600833901/2
73300926300	MANOEL MARCOS DE SOUSA	A100054401/1
51468310330	MANOEL MARQUES DO NASCIMENTO	A300032801/1
01290500320	MANOEL MARTINS PEREIRA	A800380301/1
67690521304	MANOEL PEREIRA DA SILVA	A800064001/1
92894470363	MANOEL RIBEIRO ARAÚJO	A700400401/1
81474482368	MANOEL RIBEIRO FONTINELE	A900339001/1
95709401315	MANOEL SANTOS	A800140501/1
92978924349	MANUELA RODRIGUES DA SILVA	A800337801/1
92246818320	MÁRCIO DOS SANTOS SILVA	A800079601/1
93586442300	MARCIO DUARTE DE CARVALHO	A400116001/1
77820274387	MARIA ANTONIA FERREIRA	A800064101/1
94046832304	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	A800064301/1
60152619356	MARIA CLEONICE ALVES DE SOUSA DA SILVA	A700135501/1
02849592358	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SILVA	A600644301/1
34171991315	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	A300032701/1

87206382304	MARIA DA CONCEICAO SALES	A700114901/1
51693879387	MARIA DA CONCEICAO SILVA	A100052701/1
53956583191	MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA	A600830601/2
92941729372	MARIA DALVA COSTA DA SILVA	A900270601/1
00462129306	MARIA DAS DORES TORQUATO	A800362201/1
92894542372	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	A900322901/1
99477939315	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SOUSA	A800132101/1
00806456310	MARIA DE FATIMA GOMES ROCHA	A800192901/1
00177374357	MARIA DE FATIMA SILVA LIRA	A700285301/1
60046426302	MARIA DE FATIMA SOUSA	A700335801/1
00165705370	MARIA DE JESUS ALVES	A800252201/1
94462410300	MARIA DE JESUS MENDES	A700246501/1
92591027315	MARIA DE JESUS ROSA DOS SANTOS	A600814001/3
02482446392	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	A600855301/2
03062087331	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA	A700254901/1
01244364398	MARIA DO AMPARO SANTOS SOUSA	A700406701/1
51469642387	MARIA DO CARMO DE SOUSA ANANIAS	A100054101/2
02986712398	MARIA DO CARMO PEREIRA	A800347701/1
89116682300	MARIA DO CARMO PERES DE BRITO	A700108801/2
50385720300	MARIA DO ROSARIO DE MORAES	A100063501/1
03434930396	MARIA DO ROSARIO LEITE VIEIRA SOUSA	A800273401/1
03818178305	MARIA DO SOCORRO FELIX DA SILVA	A700119301/1
02824362359	MARIA DO SOCORRO GOMES	A700117201/2
93693842353	MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA	A800190601/1
55266606304	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	A800318501/1
02137170345	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CARVALHO	A600756701/1
94654522387	MARIA DO SOCORRO SOUSA	A800132901/1
30498015300	MARIA ENERI ARAUJO	A700229601/1
70958270368	MARIA ESPERANÇA SILVA	A700375601/1
99614529334	MARIA FERREIRA DE SOUSA	A400153301/1
37250612387	MARIA FRANCISCA CARVALHO FRANCO	A700225301/1
72839503387	MARIA IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS	A700116901/2
72185660144	MARIA IVANILDE MIRANDA	A800182701/1
51694026353	MARIA JOSE CORREIA	A100045601/1
96133643315	MARIA JOSE DE PAIVA	A700251701/1
91279445300	MARIA JOSE LOPES	A700401801/1
03656245355	MARIA MADALENA GOMES	A900245401/1
98287990300	MARIA VANDA DOS SANTOS	A700320801/1
02793255335	MARIA VANILDA RODRIGUES DA SILVA	A600693501/1
62777696349	MARIA XIMENDES ALVES DE OLIVEIRA	A800388901/1
00110972309	MARIANO DE MELO LIMA	A800388801/1
86325124391	MARINALDA SILVA CARVALHO	A800185201/1
03157138367	MARLY FERNANDES CARDOSO	A700113901/5
52021700330	MAXIMIANO COSTA DA SILVA	A100059401/1
01223647323	MESSIAS ORLANDO ACENO DOS SANTOS	A800292601/1
28650077315	MILTON DE ARCANJO	A100046101/1
87848570304	MOISÉS DE CARVALHO SILVA	A900323701/1
03002151343	NATÁLIA BARROS PEREIRA	A800374101/1
04122774330	NATALIA DE ARAUJO	A700261901/1
81599102315	ODETE MARIA DE SOUSA	A800132201/1
18416241368	ONORATO ALVES	A100049601/1
69632111320	OSCAR DUARTE MARQUES SILVA	A700333201/2



6963211320	OSCAR DUARTE MARQUES SILVA	A700333201/3
53551540349	OZITA DE LOURDES ARAUJO GOMES	A100051501/1
03509231325	PEDRINHA ALVES DOS SANTOS	A700306201/1
03066679322	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	A800181201/1
30940974304	PEDRO ARAUJO	A700307301/1
68068417320	PEDRO BARBOSA DE SOUSA	A700375401/1
27511324304	PEDRO CORREIA DA SILVA	A100045901/1
39383920378	PEDRO DA COSTA SILVA	A800369701/1
51467798304	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	A300001901/1
93633440372	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	A700119801/2
04048305360	RAIMUNDA DE ARAUJO	A700373001/1
60100245366	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA	A700109101/2
93583486315	RAIMUNDA NONATA SÁ CARVALHO	A700389801/1
00549587330	RAIMUNDA NUNES DE SOUSA	A800133501/1
01368652328	RAIMUNDO AQUINO PINHEIRO	A800425701/1
49863657387	RAIMUNDO BENÍCIO DOS SANTOS	A900076701/1
20049935372	RAIMUNDO CAMELO DA SILVA	A100055701/1
18150284320	RAIMUNDO CAVALCANTE	A100061501/1
51468042300	RAIMUNDO FERREIRA PASSOS	A100045801/1
51468379372	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	A100055201/1
51468018353	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	A100058801/1
18579396387	RAIMUNDO JOANA DA SILVA	A100040801/1
30485703300	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA	A600627301/1
44462042387	RAIMUNDO MARQUES DE ARAUJO	A700303601/1
77914112372	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	A800184101/1
52021840344	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	A100052801/2
27511065368	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANANIAS	A100055001/1
34249257304	RAIMUNDO NONATO DOS REIS	A300001201/1
07832060387	RAIMUNDO PAULO	A100041101/1
52021432300	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	A300002801/1
00596253761	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	A100045501/1
76067548372	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	A300002701/1
39377571391	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	A100050201/1
01412166381	REGINA MARIA ACENO DOS SANTOS	A800292401/1
81334001391	RICARDINA MIRITA MEMORIA	A300032601/1
02128363314	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	A800379601/1
85915939368	RITA MARIA DE SOUSA	A600680901/2
93811993372	RONALDO ADRIANO DE SOUSA	A700398501/1
95384383372	ROSA MARIA DA SILVA COSTA	A900323601/1
03314225300	ROSILDA ALVES DE SOUSA	A800346301/1
01041936389	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	A900246301/1
02080919393	ROZA VAZ DA SILVA	A600703401/1
01282133373	ROZINETE BORGES DA SILVA	A800134401/1
03024462309	SANATIELE PEREIRA DA SILVA	B000076501/1
18150195300	SEBASTIAO CARVALHO AMORIM	A100042901/1
25775863291	SEBASTIÃO SAMPAIO DE MEDEIROS	A800373001/1
53550838387	SIMPLÍCIO BERNARDO RODRIGUES	A800073601/1
03595168313	SUZETE MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	A800318401/1
28639359334	VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	A100046401/1
74240005353	VALDENIA FERREIRA PONTES	A700402601/1
03060319308	VALDINAR SOARES DA SILVA	A800181401/1
00725885351	VALDIRENE MARQUES DA SILVA	A700362101/1
01665965312	VALDIVINO CARVALHO FORTES	A800065601/1
04008426370	VANESA DE SOUSA SANTOS	A700406601/1
01102902322	VANUSA CARVALHO DA SILVA	A4000064601/1
34811672372	VENCERLAU DA SILVA	A800063701/1
51468387391	VICENTE CLEMENTE PIRES	A100051601/1

Pela Agência de Esperantina do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
CNPJ: 07.237.373/0159-09

Raimundo Nonato Cardoso
Gerente Geral da Agência

Frankelson Lacerda dos Reis
Gerente de Negócios

P. P. 13126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO SELETIVO



ADITIVO 01 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 05/20011

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para tutor de apoio presencial com vistas à formação de cadastro de reserva para o Polo UAB/UESPI de Piri-piri e de Oeiras, para atender aos cursos do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP), referente ao edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Alterar as datas do cronograma de execução constante no ANEXO I, passando a vigorar os seguintes prazos:

Evento	Período
Aplicação da fase de entrevista, bem como a divulgação de seu resultado	12.08.2011
Prazo para interposição de recurso contra resultado da prova de entrevista	15.08.2011
Resultado da interposição de recurso contra o resultado da prova de entrevista, bem como divulgação do resultado final	17.08.2011

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentados pela Comissão do Seletivo.

2 – As demais informações constantes no mencionado edital permanecem inalteradas.

Teresina, 25 de julho de 2011

Profa. Márcia Percília Moura Parente
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2011

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do período de inscrição relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Tutor de Apoio Presencial e Tutor a Distância da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à formação de cadastro de reserva para os Polos NEAD/UESPIUAB, para atender aos cursos de Graduação em Licenciatura Plena em Letras/Espanhol/Inglês/Português e Licenciaturas Plena em Ciências Biológicas e Pedagogia, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão somente Via *Internet*, no período de 27 de julho de 2011 a 12 de agosto de 2011. As inscrições para tutor a distância e presencial deverão ser efetivadas por candidatos que possuam titulação mínima de “Especialista”.

1.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Deverá acessar o site <http://ead.uespi.br/eadconcursos> preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição.
- Entregar as cópias dos documentos listados no subitem 2.1 deste edital no Núcleo de Educação a Distância (NEAD), localizado na Universidade Estadual do Piauí, situado na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, no horário de 8h às 13h, no período compreendido entre 26 de julho de 2011 a 15 de agosto de 2011.
- O candidato, se preferir, poderá enviar a documentação pelos Correios, via SEDEX, imprerivelmente, até o dia 15 de agosto de 2011 (última data para postagem) para o Núcleo de Educação a Distância (NEAD). Nesse caso, o candidato deverá autenticar, em cartório, toda a documentação. Caso opte pela entrega presencial, deverá trazer cópia e os originais dos documentos, para que servidor(es) da UESPI, designado(s) para tal, procedam à autenticação das cópias.
- A inscrição no Processo de Seleção de Tutor a Distância e Tutor Presencial implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

e) O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

f) A documentação exigida no item 2 deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador), de forma completa, no período e horários constantes do subitem 2.1.

1.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por uma única área/disciplina, conforme anexo IV. Não serão aceitas quaisquer alterações de curso ou disciplina após a efetivação da inscrição.

1.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1 O Tutor é o profissional selecionado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), vinculadas ao Sistema UAB, para o exercício das atividades de tutoria. Cabe às Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) determinar, nos processos de tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para execução dos Projetos Pedagógicos de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos. (Resolução CD/FNDE Nº 26 de 05/06/2009).

1.2.1a) Para o candidato a Tutor a Distância, é exigida formação de nível superior e Pós – Graduação na área de concorrência e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou estar vinculado ao programa de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado;

1.2.1b) Para o candidato a Tutor Presencial é exigida, no mínimo, especialização.

1.2.2 Os candidatos a tutor presencial devem residir no município de concorrência ou morar em cidades circunvizinhas que diste até 40 km do polo de concorrência.

1.2.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria presencial e a distância, inclusive aos sábados.

1.2.4 Possuir habilidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *online*, como Internet, Plataforma Moodle, *e-mail*, *chat*, fórum e outros.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no prazo e horário discriminados no subitem 1.1.1 deste Edital, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Diploma e Histórico da Graduação e da Pós – Graduação;
- b) *Curriculum Lattes*, devidamente atualizado e comprovado preenchido no site (www.cnpq.br);
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Comprovação de experiência em docência, conforme subitens 1.2.1a e 1.2.1b;
- e) Comprovante de residência atualizado, e em nome do candidato, conforme subitem 1.2.2.
- f) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria inclusive aos sábados (Anexo III).
- g) Comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- h) Cópia do Certificado de Reservista (Homem).
- i) Cópia do comprovante de votação da última eleição.

2.1.1 Não será aceito como comprovante de escolaridade declaração ou certidão de curso, em hipótese alguma.

2.2.2 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo, será automaticamente eliminado deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

3 CARGA HORÁRIA

3.1 A classificação no Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio a Distância e Presencial assegura, apenas, a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da administração pública, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação de turmas nos cursos e do repasse dos recursos financeiros pelo Ministério de Estado da Educação/CAPEs.

3.2 Os Tutores deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, com opção por dois turnos, incluindo atividades às sextas-feiras e aos sábados. Os dias e horários serão, posteriormente, definidos com a Direção do NEAD/Uespi/UAB, com Coordenação de Polo, de Tutoria e de Curso ao qual estará vinculado, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento dos cursos e do polo.

3.3 BOLSA

3.3.1 O serviço de tutoria é custeado exclusivamente por meio de bolsas concedidas pela CAPES/FNDE/MEC para implementação de cursos da Universidade Aberta do Brasil, cujo valor mensal se encontra estipulado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). A prestação de serviço não tem, portanto, vínculo empregatício.

3.3.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/Nº026, de 06 junho de 2009, e alterações previstas pela Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC ou pela Universidade Estadual do Piauí, inclusive as normas previstas neste Edital.

3.3.3 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências de fomento. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

4. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 O período de prestação de serviço dependerá da vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista ou por tempo inferior à vigência, caso surjam motivos que justifiquem a diminuição, conforme subitens 4.2, 4.3 deste edital, descumprimento de atribuições dos itens 6.1 e 6.2, obtenção inferior a 6,0 na avaliação de desempenho das ações, aferida por Comissão designada especificamente para este ato, bem como houver diminuição na quantidade de aluno por turma, conforme disciplina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPEs, de 09 de fevereiro de 2011.

4.2 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços da tutoria, conforme normatizações da CAPES/FNDE/UAB e da UESPI.

4.3 O período da prestação de serviço será:

- a) No caso de **tutor a distância, o número de bolsas está vinculado à carga horária da disciplina** e poderá coincidir com o prazo de oferta e realização da disciplina na plataforma Moodle. Para as disciplinas de carga horária de 15 a 30 horas equivale a uma bolsa, de 31 a 60 horas a duas bolsas e de 61 a 90 horas, três bolsas, conforme disciplinas constantes dos **Anexo IV e V**.
- b) No caso de tutor presencial, poderá coincidir com a oferta do curso pelo NEAD/Uespi/UAB.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES DE APOIO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

5.1 O presente seletivo ocorrerá em duas etapas:

5.2 Primeira Etapa: Prova de Títulos – Etapa Classificatória

4.2.1 Esta etapa será constituída de uma Avaliação do *Curriculum Vitae*, de acordo com os critérios do anexo II.

4.2.2 Esta etapa terá peso 2.

5.3 Segunda Etapa – Curso de Formação – Eliminatória/Classificatória

5.3.1 Esta etapa será constituída de uma capacitação de 40 h/a, sendo 8h na modalidade presencial e 32 h/a, na modalidade a distância, através de atividades realizadas diretamente na plataforma Moodle.

5.3.2 Esta etapa terá peso 3.

5.3.3 Esta etapa tem nota mínima de 60 (sessenta pontos), sendo desclassificado e eliminado do certame o candidato que não atingir esta pontuação.

5.3.4 Os candidatos serão considerados classificados, aptos a assumir a função para a qual concorrem, observando-se a sua opção por função/curso ou função/polo de concorrência na ordem decrescente de classificação, conforme a função para a qual concorreram neste processo seletivo.

5.3.5 A nota final do certame será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$(\text{Prova de Títulos} \times 2) + (\text{Curso de Formação} \times 3)$

5

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio do site <http://ead.uespi.br/eadconcursos> conforme cronograma de execução do Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio a Distância e Tutor de Apoio Presencial, conforme Anexo I deste Edital.

6. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL

6.1. Dentre as atribuições do Tutor de Apoio a Distância, estão:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Interagir com os alunos nas diversas atividades de sua turma;
- c) Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- d) Acompanhar diariamente as aulas *on line*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores formadores, tutores presenciais e alunos;
- e) Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, videoconferência, teleconferência, fóruns, listas de discussão, *wikis* e outros;



- f) Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
- g) Visitar os Polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso;
- h) Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na plataforma, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- i) Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- j) Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas;
- k) Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via plataforma;
- l) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- m) Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso e de tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- n) Apresentar relatório de cada disciplina à coordenação do curso e de Tutoria;
- o) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura ocorram;
- p) Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- q) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de tutor a distância.

6.2 Dentre as atribuições do Tutor de apoio presencial, estão:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados pelo Polo;
- b) Interagir com os alunos nas diversas atividades;
- c) Postar as atividades realizadas no Polo de atuação;
- d) Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- e) Atualizar os alunos quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;
- f) Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma Moodle, visando capacitá-los para realização das atividades de ensino-aprendizagem;
- g) Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- h) Articular ações entre os estudantes, Coordenador de Curso, de Tutoria e de Polo, visando à troca de experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;
- i) Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os tutores a distância e os professores das disciplinas, presencial e virtualmente, via plataforma;
- j) Fornecer *feedback* ao professor da disciplina, ao coordenador do curso e tutores a distância sobre a qualidade do material didático e dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- k) Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- l) Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;
- m) Participar dos fóruns de discussão incentivando o processo de interação;
- n) Informar à coordenação do curso as eventuais ocorrências do curso/Polo;
- o) Apresentar relatório de viagens, encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, bem como o demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- p) Apresentar, mensalmente, relatório de suas atividades ao Coordenador do Polo;
- q) Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso;
- r) Outras atribuições correlatas ou afins, de natureza administrativa e/ou didático-pedagógica, à atuação de tutor presencial.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato será **EXCLUÍDO** do Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio a Distância e de Apoio Presencial da UAB/UESPI em qualquer uma das etapas se cometer alguma das infrações abaixo descritas:

- a) Não comparecer ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das etapas;
- b) For surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer das etapas deste processo seletivo;
- c) Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por cada uma das etapas deste certame;
- d) Apresentar documentação falsa ou inexistente para concorrer a este Processo Seletivo;
- 7.2 A exclusão/eliminação do candidato poderá ocorrer, mesmo depois da finalização do Processo Seletivo, quando houver comprovação dos itens 7.1b, 7.1c e 7.1d ou outros motivos que justifiquem a exclusão/eliminação do candidato;

7.3 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.4 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

- a) maior nota na Prova de Títulos
- b) maior nota no Curso de Formação;
- c) maior idade.

7.5 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

7.6 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 24 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.7 Poderá ter reduzida a quantidade de tutores, caso a quantidade mínima de alunos por curso não seja assegurada, conforme Instrução Nº 01/2011-DED/CAPES e Resoluções da CAPES/MEC.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEAD.

7.9 O NEAD divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e imprensa oficial, assim como no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>

7.10 O candidato a Tutor a distância poderá inscrever-se para a concorrência das áreas/disciplinas comuns e/ou específicas, conforme anexos IV e V, respectivamente.

7.11 O candidato poderá inscrever-se para a concorrência dos Polos, conforme anexo VI, para Tutor de Apoio Presencial.

7.12 As informações adicionais poderão ser obtidas no site de inscrição e/ou por meio dos telefones (86) 3213-5471 fax (86) 3213-1182.

Teresina (PI), 26 de julho de 2011.

Márcia Percília Moura Parente

Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor da UESPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento		Período
Lançamento do Edital		26/07/11
Inscrições(somente pela Internet)		27/07/11 a 12/08/11
Recebimento da documentação, conforme item 2 deste edital		27/07/11 a 15/08/11
Resultado da homologação das inscrições		17/08/11
Interposição de recurso contra o resultado da homologação		18/08/11
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação		19/08/11
Resultado da fase de análise curricular		23/08/11
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular		24/08/11
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular		25/08/11
Aplicação do curso de formação	Presencial	29/08/11 a 02/09/11
	A Distância	03/09/11 a 15/09/11
Resultado da etapa referente ao curso de formação		19/09/11
Interposição de recurso contra o resultado do curso de formação		20/09/11
Publicação dos recursos contra o resultado da etapa formação, bem como o resultado final		23/09/11

avaliação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes apresentadas pela Comissão do Seletivo

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos ao Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio a Distância e Presencial terão seus títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

ITENS PARA AVALIAÇÃO	QUANT. MÁX. DE TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Na área	Fora da área	
Doutorado	01 curso	25 pontos	12,5 pontos	25 pontos
Mestrado	01 curso	20 pontos	10 pontos	20 pontos
Especialização	01 curso	10 pontos	05 pontos	10 pontos
Graduação	01 curso	05 pontos	2,5 pontos	05 pontos
Experiência como docente na educação básica	5 anos,	02 pontos/ano	01 ponto/ano	10 pontos
Experiência como docente na educação superior	5 anos	03 pontos/anos	1,5 ponto/ano	15 pontos
Cursos de Extensão (≠/+ 40h/a)	05 cursos	01 ponto/curso	0,5 ponto	05 pontos
Participação em eventos científico como (Ministrante de cursos e palestras, apresentação de comunicação e como mediador e participação em bancas (TCC, seletivos e concursos públicos).	05 eventos/bancas	01 ponto/evento	0,5 ponto	05 pontos
Publicação de livros e artigos em revistas científicas indexadas	05 publicações	01 ponto/publicação	0,5 ponto/publicação	05 pontos
TOTAL				100 pontos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A FUNÇÃO DE TUTORIA

Eu,.....
 residente e domiciliado em.....na
 nº..... Bairro:..... Complementação:.....
 telefones:..... e-mail:.....
 declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Tutoria Presencial ou a Distância da UAB/UESPI, conforme consta do Edital nº 006/2011.

.....(PI), ____ de ____ de 2011
 Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV DISCIPLINAS COMUNS TUTOR A DISTÂNCIA

ÁREA/ DISCIPLINA	VAGAS	MUNICÍPIO POLO(S)	REQUISITOS	CURSOS DE ATUAÇÃO
Fundamentos Psicológicos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia e Pós-Graduado em Educação	Licenciatura Plena em Pedagogia
Fundamentos Psicológicos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia e Pós-Graduado em Educação	Licenciatura Plena em Letras/Português
Fundamentos Psicológicos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia e Pós-Graduado em Educação	Licenciatura Plena em Biologia
Fundamentos Psicológicos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piripiri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia e Pós-Graduado em Educação	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Língua Latina (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piripiri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Pós-Graduado e Graduação em Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Língua Latina (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado e Graduação em Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Português
Língua Latina (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Pós-Graduado e Graduação em Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Fundamentos Sócio-Filosóficos e Históricos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia, Sociologia e Filosofia	Licenciatura Plena em Pedagogia
Fundamentos Sócio-Filosóficos e Históricos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia, Sociologia e Filosofia	Licenciatura Plena em Letras/Português
Fundamentos Sócio-Filosóficos e Históricos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia, Sociologia e Filosofia	Licenciatura Plena em Biologia
Fundamentos Sócio-Filosóficos e Históricos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piripiri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia, Sociologia e Filosofia	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Fundamentos Sócio-Filosóficos e Históricos da Educação (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Pós-Graduado e Graduação em Pedagogia, Sociologia e Filosofia	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Linguística (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado em Letras/Português e/ou Língua Inglesa e Graduação em Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Português
Linguística (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piripiri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Pós-Graduado em Letras/Português e/ou Língua Inglesa e Graduação em Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Linguística (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Pós-Graduado em Letras/Português e/ou Língua Inglesa e Graduação em Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol



Metodologia Científica (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Graduado em Filosofia e Pós-Graduado em Filosofia	Licenciatura Plena em Pedagogia
Metodologia Científica (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Graduado em Filosofia e Pós-Graduado em Filosofia	Licenciatura Plena em Biologia
Metodologia Científica (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Graduado em Filosofia e Pós-Graduado em Filosofia	Licenciatura Plena em Letras/Português
Metodologia Científica (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Graduado em Filosofia e Pós-Graduado em Filosofia	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Metodologia Científica (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Graduado em Filosofia e Pós-Graduado em Filosofia	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Fundamentos da Educação e Prática Pedagógica (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Pós-Graduado e Graduado em Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia
Iniciação à Leitura Produção de Textos Acadêmicos/Língua Portuguesa (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Graduado em Letras/Português e/ou Pós-Graduado em áreas afins	Licenciatura Plena em Letras/Português
Iniciação à Leitura Produção de Textos Acadêmicos/Língua Portuguesa (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Graduado em Letras/Português e/ou Pós-Graduado em áreas afins	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Iniciação à Leitura Produção de Textos Acadêmicos/Língua Portuguesa (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Graduado em Letras/Português e/ou Pós-Graduado em áreas afins	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Pós-Graduado em Libras e Graduado em Letras	Licenciatura Plena em Pedagogia
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em Libras e Graduado em Letras	Licenciatura Plena em Biologia
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado em Libras e Graduado em Letras	Licenciatura Plena em Letras/Português
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Pós-Graduado em Libras e Graduado em Letras	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Pós-Graduado em Libras e Graduado em Letras	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Fundamentos das Ciências Exatas (Matemática, Física e Química) (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Graduado e Pós-Graduado em Matemática, Física ou Química	Licenciatura Plena em Biologia
Pesquisa e Produção de Textos Acadêmicos/Métodos e Técnicas de Pesquisa (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Graduado e Pós-Graduado em Pedagogia e/ou Filosofia e Letras/Português	Licenciatura Plena em Pedagogia
Pesquisa e Produção de Textos	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Graduado e Pós-Graduado em Pedagogia e/ou	Licenciatura Plena em Letras/Português

Acadêmicos/Métodos e Técnicas de Pesquisa (60h)		Gil, União	Filosofia e Letras/Português	
Pesquisa e Produção de Textos Acadêmicos/Métodos e Técnicas de Pesquisa (60h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Graduado e Pós-Graduado em Pedagogia e/ou Filosofia e Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Pesquisa e Produção de Textos Acadêmicos/Métodos e Técnicas de Pesquisa (60h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Graduado e Pós-Graduado em Pedagogia e/ou Filosofia e Letras/Português	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Educação a Distância/Informática (30h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Pós-Graduado e Graduado em Ciência da Computação e/ou Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia
Educação a Distância/Informática (30h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado e Graduado em Ciência da Computação e/ou Pedagogia	Licenciatura Plena em Biologia
Educação a Distância/Informática (30h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado e Graduado em Ciência da Computação e/ou Pedagogia	Licenciatura Plena em Letras/Português
Educação a Distância/Informática (30h)	Cadastro de Reserva	Monsenhor Gil, Piracuruca, Piri, São João do Piauí, Simões, Simplicio Mendes	Pós-Graduado e Graduado em Ciência da Computação e/ou Pedagogia	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Educação a Distância/Informática (30h)	Cadastro de Reserva	Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Inhuma, São João do Piauí e Simões	Pós-Graduado e Graduado em Ciência da Computação	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol
Didática, Currículo e Prática Pedagógica (60h)	Cadastro de Reserva	Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, União e Valença	Pós-Graduado em Pedagogia e Graduado em Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia
Didática, Currículo e Prática Pedagógica (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Gilbués, Monsenhor Gil, União	Pós-Graduado em Pedagogia e Graduado em Pedagogia	Licenciatura Plena em Letras/Português

ANEXO V DISCIPLINAS/ÁREAS ESPECÍFICAS TUTOR A DISTÂNCIA

DISCIPLINA	VAGAS	MUNICÍPIO POLO(S)	REQUISITOS	CURSOS DE ATUAÇÃO
Evolução da Língua Portuguesa (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Português
	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhumas, São João do Piauí, Simões	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Espanhol
Estrutura e variação da Língua Portuguesa (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Português
	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhumas, São João do Piauí, Simões	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Espanhol
Estudos Linguísticos (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Português
	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhumas, São João do Piauí, Simões	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Espanhol
	Cadastro de Reserva	Piracuruca, Piri-piri, Monsenhor Gil, Simões, Símpcio Mendes e São João do Piauí	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Inglês
Metodologia Ensino de Língua Portuguesa (90h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado em Letras/Português e/ou Pedagogia e Graduado em Letras	Letras/Português
Teoria da Literatura (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado e Graduado em Letras Portugues	Letras/Português
	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhumas, São João do Piauí, Simões	Pós-Graduado e Graduado em Letras Espanhol	Letras/Espanhol
	Cadastro de Reserva	Piracuruca, Piri-piri, Monsenhor Gil, Simões, Símpcio Mendes e São João do Piauí	Pós-Graduado e Graduado em Letras Inglês	Letras/Inglês
Estudos Culturais (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado em Letras Portugues e/ou Graduado em Letras/Português ou Inglês	Letras/Português

	Cadastro de Reserva	Piracuruca, Piri-piri, Monsenhor Gil, Simões, Símpcio Mendes e São João do Piauí	Pós-Graduado em Letras Portugues e/ou Graduado em Letras/Português ou Inglês	Letras/Inglês
História da Literatura (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado e Graduado em Letras/Português	Letras/Português
Ensino de Literatura (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Graduado em Letras Portugues e Pós-Graduado em Letras/Português e Pedagogia	Letras/Português
Inglês Instrumental (60h)	Cadastro de Reserva	Bom Jesus, Buriti dos Lopes, União, Monsenhor Gil, Gilbués.	Pós-Graduado e Graduado em Letras/Inglês	Letras/Português
Língua Inglesa (90h)	Cadastro de Reserva	Piracuruca, Piri-piri, Monsenhor Gil, São João do Piauí, Simões,	Pós-Graduado e Graduado em Letras/Inglês	Letras/Inglês
		Símpcio Mendes		
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa (90h)	Cadastro de Reserva	Piracuruca, Piri-piri, Monsenhor Gil, São João do Piauí, Simões, Símpcio Mendes	Pós-Graduado em Letras/Inglês e/ou Pedagogia e Graduado em Letras Inglês	Letras/Inglês
Literatura de Língua Inglesa (60h)	Cadastro de Reserva	Piracuruca, Piri-piri, Monsenhor Gil, São João do Piauí, Simões, Símpcio Mendes	Pós-Graduado em Letras/Inglês e Graduado em Letras Inglês	Letras/Inglês
Metodologia do Ensino de Biologia (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em Biologia e/ou Educação e Graduado em Biologia	Biologia
Botânica (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em Botânica e Graduado em Biologia	Biologia
Zoologia (60h)	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em Zoologia e Graduado em Biologia	Biologia
Meio Ambiente (	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em Meio Ambiente e Graduado em Biologia	Biologia
Biologia Geral	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em Biologia e Graduado em Biologia	Biologia
Estágio Supervisionado em Biologia	Cadastro de Reserva	Campo Maior, Corrente, Piracuruca	Pós-Graduado em áreas afins e Graduado em Biologia	Biologia
Fundamentos Político-Administrativos da Educação	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Gilbués, Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Pós-Graduado e Graduado em Sociologia e/ou Pedagogia	Pedagogia
Língua Portuguesa: Conteúdo e	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do	Pós-Graduado em Pedagogia e/ou Graduado em	Pedagogia



Metodologia em Educação Básica		Buriti, Gilbués Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Letras/Português	
Alfabetização	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Gilbués Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Pós-Graduado em Pedagogia e Graduado em Pedagogia e/ou Letras/Português	Pedagogia
Matemática: Conteúdo e Metodologia	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Gilbués Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Pós-Graduado em Educação e Graduado em Pedagogia e/ou Matemática	Pedagogia
Ciências da Natureza: Conteúdo e Metodologia	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Gilbués Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Pós-Graduado em Educação e Graduado em Pedagogia e/ou Biologia	Pedagogia
História: Conteúdo e Metodologia	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Gilbués Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Pós-Graduado em Educação e Graduado em Pedagogia e/ou História	Pedagogia
Geografia: Conteúdo e Metodologia	Cadastro de Reserva	Água Branca, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Gilbués Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Pós-Graduado em Educação e Graduado em Pedagogia e/ou Geografia	Pedagogia
Arte e Educação	Cadastro de Reserva	Água Branca, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Canto do Buriti dos Lopes, Gilbués	Pós-Graduado em Pedagogia e/ou Educação Artística e Graduado em Pedagogia e/ou	Pedagogia
		Piracuruca, Piri-piri, União, Uruçuí, Valença	Educação Artística	
Língua Espanhola	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhuma, São João do Piauí, Simões, União.	Pós-Graduado e Graduado em Letras/Espanhol	Letras/Espanhol
Literatura de Língua Espanhola	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhuma, São João do Piauí, Simões.	Pós-Graduado e Graduado em Letras/Espanhol	Letras/Espanhol
Metodologia e Prática de Língua Espanhola	Cadastro de Reserva	Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Inhuma, São João do Piauí, Simões.	Pós-Graduado em Letras/Espanhol e/ou Educação e Graduado em Letras/Espanhol	Letras/Espanhol

ANEXO VI VAGAS POR MUNICÍPIO POLO PARA APOIO TUTOR PRESENCIAL

MUNICÍPIO/POLO	VAGAS	QUANTIDADE DE CURSOS	CURSOS	REQUISITOS
Bom Jesus	Cadastro de Reserva	1	Letras/Português	Graduado em Letras Português
			Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Buriti dos Lopes	Cadastro de Reserva	2	Letras/Português	Graduado em Letras Português
			Letras/Espanhol	Graduado em Letras Espanhol
			Pedagogia	Graduado em Pedagogia
União	Cadastro de Reserva	2	Letras/Inglês	Graduado em Letras Inglês
			Letras/Português	Graduado em Letras Português
São João do Piauí	Cadastro de Reserva	2	Letras/Português	Graduado em Letras Português
			Letras/Inglês	Graduado em Letras/Inglês
Campo Maior	Cadastro de Reserva	1	Ciências Biológicas	Graduado em Ciências Biológicas
			Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Piracuruca	Cadastro de Reserva	2	Ciências Biológicas	Graduado em Ciências Biológicas
			Letras/Inglês	Graduado em Letras Inglês
			Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Piri-piri	Cadastro de Reserva	1	Letras/Inglês	Graduado em Letras Inglês
			Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Uruçuí	Cadastro de Reserva	1	Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Gilbués	Cadastro de	2	Letras/Português	Graduado em Letras
	Reserva			Português
			Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Valença do Piauí	Cadastro de Reserva	1	Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Canto do Buriti	Cadastro de Reserva	2	Pedagogia	Graduado em Pedagogia
			Letras/Espanhol	Graduado em Letras Espanhol
Água Branca	Cadastro de Reserva	1	Pedagogia	Graduado em Pedagogia
Monsenhor Gil	Cadastro de Reserva	2	Letras/Inglês	Graduado em Letras Inglês
			Letras/Português	Graduado em Letras Português
Simões	Cadastro de Reserva	2	Letras/Inglês	Graduado em Letras Inglês
			Letras/Espanhol	Graduado em Letras Espanhol
Simplicio Mendes	Cadastro de Reserva	1	Letras/Inglês	Graduado em Letras Inglês
Castelo do Piauí	Cadastro de Reserva	2	Pedagogia	Graduado em Pedagogia
			Letras/Espanhol	Graduado em Letras Espanhol
Corrente	Cadastro de Reserva	1	Ciências Biológicas	Graduado em Ciências Biológicas
Inhuma	Cadastro de Reserva	1	Letras/Espanhol	Graduado em Letras Espanhol